



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.186

João Pessoa - Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.372 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Teresa Cristina Fontes Queiroga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Teresa Cristina Fontes Queiroga, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.373 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Leonardo Bichara Rocha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Leonardo Bichara Rocha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.374 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. André Pacelli Bezerra Viana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. André Pacelli Bezerra Viana, pelas suas ações reconhecidamente meritórias e protagonismos nas ações de desenvolvimento do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.375 DE 1 DE SETEMBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO GALEGO SOUZA

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Dorgival Dantas de Paiva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao cantor, compositor

instrumentista e produtor musical Dorgival Dantas de Paiva (O Poeta), pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.376 DE 1 DE SETEMBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Cássio Virgílio Cavalcante de Oliveira, Médico Gastrocirurgião.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Cássio Virgílio Cavalcante de Oliveira, Médico Gastrocirurgião, pelos relevantes serviços prestados a sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.377 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Rogério Portugal Bacellar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Rogério Portugal Bacellar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.378 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dá nova redação ao *caput* do art. 1º da Lei nº 13.098, de 14 de março de 2024, para corrigir o número da matrícula do imóvel doado ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 13.098, de 14 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) um terreno integrante do acervo imobiliário do Estado da Paraíba, com área de 31.254,25m², localizado no município de Patos-PB, conforme matrícula n.º 21.763, registrado no Cartório Carlos Trigueiro da Comarca de Patos-PB.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.379 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Dispõe sobre a incumbência das clínicas e estabelecimentos de saúde do Estado da Paraíba de adotarem receita médica e atestado médico digital, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as clínicas e os estabelecimentos de saúde do Estado da Paraíba incumbidos de adotarem a receita médica e o atestado médico digital, quando da conveniência do paciente.

§ 1º O atestado médico digital poderá ser fornecido por médicos ou odontólogos, para fins de afastamento excepcional das funções do paciente, por tempo determinado.

§ 2º Após cadastrada no sistema específico, a receita será impressa e apresentada à farmácia, que verificará sua autenticidade.

Art. 2º A receita médica e o atestado médico digital devem conter as seguintes informações:

I - nome e cadastro de pessoa física do paciente ou de seu representante legal;
II - identificação do profissional de saúde e seu registro junto ao conselho regional ou federal;

III - assinatura do profissional por certificação digital;
IV - informação da classificação internacional de doenças – CID, com autorização do paciente ou seu representante legal.

Art. 3º O atestado e a receita digital serão armazenados no sistema de emissão pelo período de cinco anos, respeitado o sigilo das informações do paciente, em conformidade com as normas dos Conselhos Federais e Regionais de Medicina e Odontologia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.380 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Dispõe acerca da perspectiva de inclusão das recomendações da Organização das Nações Unidas atinentes às crianças na primeira infância, na elaboração do PPA, LDO, LOA e normas de políticas públicas afirmativas do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei prioriza, quanto possível, as recomendações da Organização das

Nações Unidas – ONU, atinentes à inclusão das crianças na primeira infância como prioridade no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual e normas de políticas públicas afirmativas do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Para fins do *caput* deste artigo, entende-se como primeira infância crianças do nascituro aos seis anos de idade.

Art. 2º O objetivo da presente lei tem caráter permanente que se renova quando da elaboração do PPA, da LDO, da LOA e das normas de políticas públicas afirmativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.381 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Institui o Estatuto da Pessoa com Diabetes no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Estatuto da Pessoa com Diabetes, destinado a reunir as normas de proteção aos direitos das pessoas com diabetes, e estabelece deveres inerentes ao paciente assistido pelo Poder Público, como medida de corresponsabilização por seu tratamento.

Art. 2º Este Estatuto se baseia no direito fundamental à saúde e visa a proporcionar melhor qualidade de vida às pessoas diabéticas.

Art. 3º Considera-se pessoa com diabetes, para os efeitos desta Lei, o paciente que comprove essa patologia, mediante a apresentação de documento médico idôneo.

Parágrafo único. São documentos hábeis à comprovação:

I - relatório médico assinado por médico endocrinologista e pelo menos 1 (um) exame laboratorial realizado há, no máximo, 4 (quatro) meses do relatório que ateste a doença;

II - relatório médico assinado por médico especialista ou clínico geral da rede pública ou conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS, que ateste a doença.

Art. 4º É dever do Estado, da sociedade, da comunidade e da família assegurar às pessoas com diabetes a efetivação de seus direitos fundamentais, garantidas ações preferenciais, tais como:

I - a prioridade no atendimento dos usuários com diabetes, no caso da realização de exames médicos em jejum total, nas unidades prestadoras de serviços de saúde das redes pública e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS;

II - o tratamento e o acompanhamento do paciente diagnosticado com diabetes tipo I, II ou gestacional;

III - a prioridade de atenção odontológica nas unidades públicas de saúde no que concerne à promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, desde que as pessoas com diabetes estejam realizando o controle de glicemia;

IV - a permissão de ingresso e permanência nos locais públicos ou privados de uso coletivo portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas necessárias à proteção de sua saúde;

V - provimento de alimentação escolar adequada aos alunos que comprovarem a necessidade de atenção nutricional individualizada em virtude de seu estado ou condição de saúde, com cardápio especial elaborado com base nas recomendações médicas e nutricionais;

VI - direito a acompanhamento médico especializado dos casos detectados na rede pública de ensino, durante a Semana de Prevenção do Diabetes.

Parágrafo único. As prioridades previstas nos incisos I e III devem ser compatibilizadas com a dos idosos, deficientes, gestantes e demais previstas em Lei.

Art. 5º Nenhuma pessoa com diabetes será objeto de negligência, discriminação, tratamento desumano ou degradante, punida na forma da Lei qualquer ação ou omissão aos seus direitos.

Parágrafo único. É dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou violação dos direitos da pessoa com diabetes.

Art. 6º Cabe ao Poder Público desenvolver políticas públicas de saúde específicas voltadas para as pessoas com diabetes, que incluam, prioritariamente, as seguintes ações:

I - promoção de ações e campanhas preventivas para a diabetes;

II - garantia do acesso universal, igualitário e gratuito aos serviços de saúde públicos;

III - fornecimento de medicamentos comprovadamente eficazes e demais recursos necessários ao tratamento, habilitação e reabilitação da pessoa com diabetes previstos na tabela do SUS.

Art. 7º É obrigatório o atendimento integral à saúde da pessoa com diabetes por intermédio do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. Entende-se por atendimento integral aquele realizado nos diversos níveis de hierarquia e de complexidade, bem como nas diversas especialidades médicas, de acordo com as necessidades de saúde das pessoas com diabetes, incluindo a assistência médica e de medicamentos, psicológica, nutricional, odontológica, ajudas técnicas, oficinas terapêuticas e atendimentos especializados.

Art. 8º A pessoa com diabetes terá direito a atendimento especial nos serviços de saúde, públicos e privados, no mínimo, em:

I - assistência imediata, respeitada a precedência dos casos mais graves de hiper ou hipoglicemias, e oferecimento de acomodações acessíveis de acordo com a legislação em vigor;

II - disponibilização de locais apropriados para o cumprimento da prioridade no atendimento, conforme legislação em vigor, em casos tais como agendamento de consultas, realização de exames, procedimentos médicos, entre outros;

III - direito à presença de acompanhante, durante os períodos de atendimento e de internação, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, obedecidos os critérios da legislação vigente.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Art. 9º A atenção à saúde da pessoa com diabetes é prestada com base nos princípios e diretrizes previstos na Constituição Federal e demais legislações vigentes.

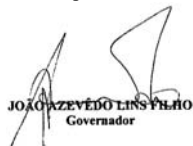
Art. 10. A assistência social à pessoa com diabetes deve ser prestada de forma articulada e com base nos princípios e diretrizes previstos na Constituição Estadual, de forma articulada com as demais políticas sociais, observadas as demais normas pertinentes.

Art. 11. Na interpretação deste Estatuto, levar-se-á em conta o princípio da dignidade da pessoa humana, os fins sociais a que ela se destina e as exigências do bem comum.

Art. 12. Os direitos e garantias previstos nesta Lei não excluem os já estabelecidos em outras legislações.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.382 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA SILVIA BENJAMIN

Institui vedação à nomeação para funções e cargos públicos de pessoas que tenham sido condenadas nos termos previstos da Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais e Maus Tratos aos Animais), no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a vedação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado da Paraíba, à nomeação de pessoas que tenham sido condenadas nas condições e termos previstos na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais e Maus Tratos aos Animais), para as seguintes funções e cargos públicos:

I - comissionadas, de livre nomeação e exoneração e de recrutamento amplo;

II - gratificadas, de provimento restrito, vinculadas à ocupação de cargo efetivo, sem prejuízo do caráter de livre nomeação e exoneração.

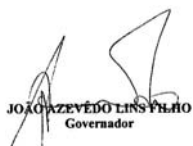
Art. 2º A vedação a que se alude e versa esta Lei tem início com a condenação em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, até a devida comprovação de cumprimento da pena.

Art. 3º Competirá ao Poder Executivo Estadual regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para sua eficaz aplicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.383 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Institui a Semana de Conscientização sobre a Reciclagem e Valorização do Meio Ambiente nas Escolas Públicas no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a semana de conscientização sobre a reciclagem e valorização do meio ambiente nas escolas da rede pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º A atividade escolar irá ministrar conteúdos voltados à importância da reciclagem e valorização do meio ambiente e ainda sobre noções de como fazer a reciclagem doméstica e escolar de forma correta.

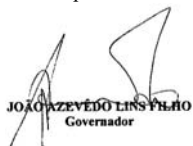
Parágrafo único. Para realização da semana, poderão utilizar-se de seminários, palestras, recursos audiovisuais, dentre outros recursos didáticos que favoreçam o aprendizado e a prática da responsabilidade ambiental.

Art. 3º A semana de conscientização sobre a reciclagem e valorização do meio ambiente nas escolas públicas fará parte anualmente do calendário escolar, preferencialmente na primeira semana do mês de junho, e será receptiva à participação dos pais dos alunos e de membros da comunidade em geral.

Art. 4º Para ministrar o conteúdo pertinente durante a semana de conscientização sobre a reciclagem e valorização do meio ambiente, poderão ser convidados, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, profissionais compatíveis com os assuntos a serem abordados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.384 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO GEORGE MORAIS

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Feira Livre, realizada no município de Solânea, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:


Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Feira Livre, realizada no município de Solânea, neste Estado.

Parágrafo único. A organização das feiras poderá celebrar com a iniciativa privada e o poder público os instrumentos legais necessários para a preservação da identidade e dos valores culturais que o caracterizam.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.385 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO GEORGE MORAIS

Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, realizada no município de Santa Luzia, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, realizada no município de Santa Luzia, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.386 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba as Festividades Tradicionais de Carnaval, Xamegão e a Festa da Padroeira de Cajazeiras Nossa Senhora da Piedade, realizada no município de Cajazeiras, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba as Festividades Tradicionais de Carnaval, Xamegão e a Festa da Padroeira de Cajazeiras Nossa Senhora da Piedade, realizada no município de Cajazeiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.387 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.374, de 03 de junho de 2011, que obriga a impressão do calendário oficial de vacinação na contracapa dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas públicas do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Estadual nº 9.374/2011, de modo que seu artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Secretaria de Estado da Educação obrigada a incluir, nas contracapas dos cadernos escolares distribuídos gratuitamente aos alunos da rede oficial de ensino, o Calendário Oficial de Vacinação da criança, adolescente, jovem, adulto e idoso”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ANEXO ÚNICO
LEI Nº 13.387 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Grupo	Símbolo	Vencimento
Gerenciamento à Administração Superior - Símbolo CGS-01	CDS-01	RS 3.737,45

LEI Nº 13.355 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária pelo Desenvolvimento Sustentável do Cidade Verde - ACDSCV, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária pelo Desenvolvimento Sustentável do Cidade Verde - ACDSCV, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Publicada no DOE de 28/08/2024.
República por incorreção.

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar o Projeto de Lei nº 841/2023, de autoria do Deputado Michel Henrique, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da formação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para cuidadores que atuam no atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.”*

RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei estabelece, no âmbito do Estado da Paraíba, a obrigatoriedade da formação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para os cuidadores que atuam no atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em instituições públicas e privadas (art. 1º).

Instada a se manifestar, a Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD) apresentou parecer se manifestando pelo veto total ao Projeto de Lei nº 841/2023.

Convenci-me que assiste razão à FUNAD. A seguir, passarei a expor os argumentos da FUNAD como razões deste veto.

Inicialmente, no artigo 1º, o PL prevê que a formação em ABA seja obrigatória para quem atua no atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em instituições públicas e privadas.

ABA é a sigla utilizada para se referir à Análise do Comportamento Aplicado (em inglês: *Applied Behavior Analysis*).

De acordo com a definição apresentada pela Professora Doutora em Psicologia Maria Martha Costa Hübner, ao Portal de Divulgação Científica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IPUSP), *“ABA é uma ciência complexa derivada do behaviorismo do psicólogo americano Skinner. É uma abordagem baseada em evidências científicas, originada nos EUA, na década de 60”*.

Embora não tenha sido especificamente desenvolvida para intervenção com pessoas autistas, a ciência ABA foi massivamente difundida e, tornou-se um dos métodos mais utilizados nas intervenções com este público, uma vez que se baseia em uma frequência intensiva, sistemática e no ensino de habilidades, o que pode vir a favorecer a redução de alguns comportamentos interferentes (a exemplo de choros e/ou gritos excessivos, comumente derivados da dificuldade de comunicação e autorregulação emocional), em sujeitos que, subjetiva e clinicamente, adaptarem-se a tal intervenção, o que não é um imperativo.

A proposta básica da ciência ABA inclui a avaliação comportamental, a seleção de metas e objetivos, a elaboração de programas de tratamento, e a intervenção, esta última através do estímulo de comportamentos funcionais e do fortalecimento de habilidades existentes, além da modelagem das habilidades que ainda não foram desenvolvidas. Neste sentido, a ABA pode ser utilizada em quaisquer ambientes no qual o indivíduo vive.

Ocorre que, por vezes, o argumento central na defesa da ciência ABA como única abordagem e/ou como abordagem mais eficaz no atendimento às pessoas autistas é de que ela é a única terapia fundamentada em evidências científicas. Entretanto, essa afirmação é plenamente discutível. Como argumento inicial, cita-se o relatório *“Prática Baseada em Evidências para Crianças, Adolescentes e Jovens Adultos com Autismo”*, realizado pelo Centro Nacional de Desenvolvimento Profissional sobre Distúrbios do Espectro do Autismo (NPDC) e publicado em 2020.

O relatório objetivou identificar práticas de intervenção focadas que tenham evidências de eficácia na promoção de resultados positivos para pessoas com autismo. Foram identificadas 28 (vinte e oito) Práticas Baseadas em Evidências que apresentaram resultados comportamentais, de desenvolvimento, acadêmicos, de saúde mental ou vocacional para crianças e jovens autistas.

De acordo com o relatório, *“No que diz respeito ao estado da ciência, o volume e a gama teórica de literatura se expandiu, o que levou à reconceitualização de algumas categorias de EBP e adição de novas EBPs. Isso é um bom presságio para um campo que busca uma base empírica para sua prática e também para crianças e jovens autistas e suas famílias, que podem esperar que os avanços na ciência da intervenção levarão a melhores resultados.”*

É necessário mencionar, ainda, que o **Ministério da Saúde (MS) considera como primordial a integralidade no cuidado à saúde da pessoa com deficiência autista**, sendo este inclusive um dos princípios da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) atualizada através da Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023.

Nos anos de 2013 e 2014, o **MS lançou dois documentos norteadores para orientação das equipes multiprofissionais que atuam na área do TEA**. Os documentos intitulados *“Linha de Cuidado para a Atenção às Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas Famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde”* (BRASIL, 2013) e *“Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA)”* (BRASIL, 2014) apresentam diversas abordagens, teorias e evidências científicas acerca do tema, **sempre destacando a pluralidade**

de visões e possibilidades terapêuticas em torno do TEA.

De acordo com o Ministério da Saúde, **apesar de algumas terapias serem mais estudadas, revisões sistemáticas dão suporte aos benefícios das variadas intervenções, sem encontrar evidências suficientes para sugerir que qualquer modelo de intervenção seja superior a outro.**

E mais, **não existe uma única abordagem a ser privilegiada no atendimento de pessoas com transtornos do espectro do autismo. Recomenda-se que a escolha entre as diversas abordagens existentes considere sua efetividade e segurança e seja tomada de acordo com a singularidade de cada caso.**

No mesmo documento, o Ministério da Saúde aponta algumas das diversas tecnologias de cuidado existentes no atendimento à pessoa autista, a saber:

- Tratamento Clínico de Base Psicanalítica;
- Análise do Comportamento Aplicada (*Applied Behavioral Analysis* – ABA);
- Comunicação Suplementar e Alternativa (CSA);
- Integração Sensorial;
- Tratamento e Educação para Crianças com Transtornos do Espectro do Autismo – TEACCH;
- Acompanhamento Terapêutico;
- Aparelhos de Alta Tecnologia.

Dessa maneira, **a intervenção junto às pessoas autistas deve acontecer, portanto, através de um Plano Terapêutico Singular (PTS), definido pelo Ministério da Saúde como “direcionamento das ofertas de cuidado construído a partir da identificação das necessidades dos sujeitos e de suas famílias, em seus contextos reais de vida, englobando diferentes dimensões.”**

Destaca-se que **a pluralidade no atendimento à pessoa autista tem sido considerada como diretriz primordial por diversas instituições nacionais e internacionais**, a exemplo da Associação Médica Americana (AMA). Em junho de 2023, na reunião anual AMA, foi aprovada a Resolução intitulada Revisão de H185.921 – Retirada do Apoio da AMA à Análise Comportamental Aplicada (Pág. 1.179), os argumentos utilizados para tal decisão podem ser lidos integralmente na Resolução supracitada ou, de modo resumido, em matéria no Portal Meer.

Pelo exposto, é importante considerar as diversas possibilidades de intervenção das quais os sujeitos autistas podem se beneficiar clinicamente, levando em consideração, principalmente, as possibilidades subjetivas, clínicas e singulares de cada sujeito atendido.

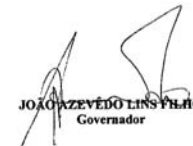
Não há óbices quanto ao fato da ciência ABA ser uma destas possibilidades de intervenção, e está pacificado o entendimento de que a mesma pode oferecer inúmeros ganhos terapêuticos a diversos indivíduos. **No entanto, há de se considerar, sobretudo e em primeiro lugar, a singularidade, subjetiva e terapêutica, de cada sujeito autista, posto que a obrigatoriedade de uma única intervenção, além de ir na contramão do que é preconizado pelo Ministério da Saúde, privilegia um tipo específico de intervenção em detrimento das singularidades de cada sujeito.**

Ademais, legislação estadual não pode versar sobre critérios e condições para exercício de profissões, sob pena de violação do artigo 22, incisos I e XVI, da Constituição da República.

Compete à União legislar acerca de condições para o exercício de profissões, assim o PL nº 841/2023 também invade a competência privativa da União, tendo o Supremo Tribunal Federal já reconhecido a inconstitucionalidade de leis estaduais que dispunham sobre condições para exercício de profissões.

Por fim, cabe enfatizar que o veto não trará quaisquer prejuízos para os profissionais de saúde que busquem se especializar em Análise do Comportamento Aplicada (ABA). O que não é razoável é impor a todos esses profissionais a obrigatoriedade da formação em ABA para os cuidadores que atuam no atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em instituições públicas e privadas.

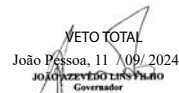
São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 841/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 11 de setembro de 2024.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 907/2024

PROJETO DE LEI Nº 841/2023

AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE


VETO TOTAL
João Pessoa, 11/09/2024
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Dispõe sobre a obrigatoriedade da formação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para cuidadores que atuam no atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Estado da Paraíba, a obrigatoriedade da formação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para os cuidadores que atuam no atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em instituições públicas e privadas.

Art. 2º As instituições públicas e privadas, incluindo escolas, clínicas, hospitais e demais estabelecimentos de saúde e assistência social, deverão assegurar que seus cuidadores passem por um programa de formação em ABA, que inclua conhecimentos teóricos e práticos sobre o autismo, estratégias de intervenção e manejo comportamental.

Parágrafo único. As instituições a que se refere o caput deste artigo deverão assegurar-se de que seus cuidadores tenham acesso à formação em primeiros socorros.

Art. 3º A realização da formação em ABA deve ser de responsabilidade do cuidador ou daquele que queira atuar neste segmento sendo oferecida por profissionais qualificados e com experiência na área do autismo e abrangendo temas como: conceitos básicos da ABA, identificação de comportamentos alvo, planejamento de intervenção, avaliação e monitoramento do progresso, estratégias de ensino e intervenção comportamental.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará as instituições às penalidades previstas em legislação específica, incluindo advertências, multas e, em casos graves e reincidentes, suspensão ou cancelamento de suas atividades.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 22 de agosto de 2024.


ADRIANO GALVÃO
Presidente

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 541/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/27172	ALYELSON DANILO DA SILVA JOSE	526.864-8	1663/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/16635	ANTONIA MEDEIROS DE ANDRADE XAVIER	172.054-6	1782/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07797	CARLOS PONCE NETO	77.716-1	1664/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15053	CARLOS SERGIO DE LUCENA	98.374-8	1716/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17793	DINELCIA ALVES DA SILVA	187.560-4	1785/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14934	ELIAS FRANCISCO RODRIGUES FILHO	70.684-1	1704/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14575	GISELIA PEREIRA CAVALCANTI	76.219-9	1737/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15109	LINDALVA CIRIACO DE OLIVEIRA	83.301-1	1772/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14537	RICARDO JACOME DE LUCENA	173.887-9	1725/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/16128	SUELY ALVES SALES	95.267-2	1777/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/16642	THIAGO ALCANTARA HERMINIO	173.723-6	1769/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17364	YSMAR MOTA SOARES	520.297-3	1795/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17359	YSMAR MOTA SOARES	520.297-3	1794/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 267/2024/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 913/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROBERTA CAVALCANTI PIRES**, com matrícula nº 189.402-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 913/2024, firmado com a empresa **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 68/GS/SEAP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

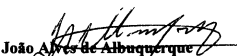
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 163.497-6, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0071/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 11.893.112/0001-35, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo 13kg, 45 kg e a granel, conforme quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.


João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 490

João Pessoa, 13 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de implementar os métodos de resolução de conflitos no âmbito da administração pública, visando eficiência, celeridade e economia processual, a partir de soluções tempestivas e colaborativas a fim de proporcionar maior efetividade na gestão e nas políticas públicas, com fundamento no Capítulo XII, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988

RESOLVE:

Art. 1º Instituição da Comissão

Fica instituída a Comissão Especial para Estudo e Planejamento sobre Técnicas Autocompositivas na Administração Pública, doravante denominada Comissão.

Art. 2º Composição da Comissão

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Coordenadora	Raquel Maria Azevedo Pereira Farias	193.615-8
Secretária	Gabryelle Alves da Silva Cabral	620.335-3
Membros	Joseane Batista de Azevedo Ramalho	172.963-2
	Raissa Maria Vasconcelos Aranha	193.616-6
	Hugo Gomes Ximenes	193.746-4
	Nathalia Oliveira Palitot Aragão	174.650-2

Art. 3º Objetivos

A Comissão terá os seguintes objetivos:

I - Estudar e avaliar as técnicas autocompositivas aplicáveis à administração pública, tais como mediação, conciliação, negociação e arbitragem;

II - Identificar boas práticas nacionais e internacionais no uso dessas técnicas;

III - Propor políticas, diretrizes e procedimentos para a implementação dessas técnicas no âmbito da administração pública;

IV - Elaborar um plano de ação com metas e prazos para a implantação das técnicas autocompositivas;

V - Promover a capacitação de servidores públicos no uso dessas técnicas.

Art. 4º Funcionamento

A Comissão deverá se reunir ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu Coordenador. A ausência injustificada ou mau desempenho dos membros da comissão autoriza o afastamento do servidor da referida comissão.

Parágrafo único: As deliberações da Comissão serão registradas em atas, que deverão ser encaminhadas ao Secretário de Educação para conhecimento e providências cabíveis que poderá, quando necessário delegar às secretarias executivas e pedagógicas.

Art. 5º Relatórios

A Comissão deverá apresentar relatórios ao Secretário sobre o andamento dos trabalhos, bem como um relatório final contendo as conclusões e propostas resultantes do estudo e planejamento realizados.

Art. 6º Prazo

A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa aprovada pelo Secretário.

Art. 7º Disposições Finais

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.E. em 14 de agosto de 2024.

Republicada por alterações na Comissão.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 416/2024/DS

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/21160;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras **ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 2332-9, e **JOENNEIDE ALVES DAS CHAGAS**, matrícula 2164-4, como gestora e fiscal, do Contrato nº 0129/2024, firmado por este Departamento e a empresa **ZANGFILMS SERVICOS LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 417/2024/DS

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/36656;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOAO BATISTA GUEDES SOARES JUNIOR**, matrícula 2334-5, e **DANILLO XAVIER DE LIMA SOARES**, matrícula 2053-2, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0130/2024, firmado por este Departamento, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em capacitação na Lei. nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PJ-052/2023
REGISTRO NA CGE Nº 23-04012-2

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA-DER/PB, neste Ato representado pelo seu Diretor Superintendente, CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, no uso de suas superiores atribuições, **DETERMINA a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PJ-055/2023**, que tem por objeto as **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA (ENTR. BR-104/ ENTR. PB-097 (LAGOA NOVA), COM 3,53 KM DE EXTENSÃO**, firmado com a **FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.014.634/0001-76**, em face dos elementos constantes no Processo DER-PRC-2024/04333, e das orientações constantes do Parecer Jurídico 297/2024.

Ato contínuo, após apuração dos fatos, ante as informações prestadas pelo Gestor do Contrato no Relatório de Não Conformidades relativo à conduta da contratada que, conforme denunciado, reiteradamente descumpriu os prazos e condições acordados através do instrumento firmado entre as partes, bem como do instrumento convocatório, com abandono das obras sem prévia comunicação ou justificativa apresentada à fiscalização, ocasionando inúmeros acidentes, bem como prejuízos ao erário e ao interesse público, e após oportunizado à empresa o direito ao Contraditório e Ampla Defesa, DETERMINO que, através da Procuradoria do DER-PB, se tomem as providências de ordem jurídica para punição da empresa, inscrevendo-a no CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, impedindo-a de licitar neste órgão, DER-PB, pelo período de 02 (dois) anos, conforme prevê o art. 87, III, da Lei 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos.

Comunique-se à Controladoria Geral do Estado da Paraíba, para as devidas anotações e publicação no tocante a rescisão ora determinada, bem como comunique-se também ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na forma regimental, para os mesmos fins.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.


Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 021/2024 – GP

João Pessoa, 11 de Setembro de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Contratação da FUNESC.

Presidente:

RENATA DE LOURDES FERREIRA SILVA- Mat. 800.640-1

Membros:

1º THIAGO DOS SANTOS POTTER - Mat. 622.393-1

2º KENNYA QUEIROZ DE LIMA – Mat. 800.628-9

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

PORTARIA Nº 102 /2024,

de 10 de setembro de 2024.

ALTERA A PORTARIA Nº 061 /2024 QUE DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17, III, do Regimento Interno, e demais atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, e suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES	2917	PRESIDENTE
MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS	0627	MEMBRO
DANIEL MARINHO DA COSTA	4049	MEMBRO
KELLY VIEIRA DE SOUSA	1911	MEMBRO
RONIELLISON COELHO PEREIRA CORREIA	3983	MEMBRO
LISANDRA MARIA BATISTA GALDINO	3380	MEMBRO

Art. 2.º. Ficam também requisitados para exercer suas funções temporariamente na sede administrativa da Fundação PB Saúde, os seguintes empregados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUANA ESTRELA DINIZ LOPES	0624	APOIO
JULYANNA YOLANDA ALBUQUERQUE VIRGOLINO	2161	APOIO

Art. 3.º. Esta Portaria altera a Portaria 061/2024.

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 165/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

RESOLVE:

DESIGNAR ROBERTO COSTA RODRIGUES, matrícula 664.390-6 para responder pela Vice Direção do Complexo Lar do Garoto durante as férias do seu titular, cumulativamente com as funções que já exerce.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 166/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 968/2024-PGE/PB, através do Processo FDC-PRC-2024/00446 bem como a determinação do Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba contida no Ato Governamental nº 2.619, publicado no DOE de 03/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a **Reabertura** do Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para que o processo seja retomado a partir do requerimento de produção de provas realizados pela defesa, nos termos da determinação anterior;

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 167/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 11 de setembro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, **RAFAEL FERNANDES DA SILVA** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº **663.925-9**, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC – Área I, a partir de **09/09/2024**.

Publique-se.


FLÁVIO ENLIANO MOREIRA RAMOS SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Hospital Regional de Queimadas

Portaria Nº 015/2024-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0299/2023, publicação no dia 06 de fevereiro de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1.º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2.º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0011/2024	Contratação de empresa especializada em serviços de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização, Desratização e controle de pragas com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima.	Gestor	Marcos Túlio de A. Barbosa	181.386-2	091.132.894-44
		Fiscal	Marcos Vinícios Diniz de Lima	941.797-4	714.643.014-68

Art. 3.º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4.º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, 11 de setembro de 2024.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
DIRETORA GERAL
MAT.: 186.678-8

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 015/24-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido, a servidora **MARIA GORETT OLIVEIRA DA CUNHA**, da função gratificada de Agente Regional, símbolo DAI-021, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Publique-se.

PORTARIA Nº 016/24-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **HERBERT GUIMARÃES CARNEIRO FILHO**, para exercer a função de Agente Regional DAI-01, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PORTARIA Nº 018/24-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMQ-PRC-2024/00121,**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.446.347/0001-16, referente a contratação de empresa para vigilância armada 24h em caráter emergencial para este Instituto.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Titular
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Substituta
Jean Fábio Barreto Silva	0964-4	Fiscal Titular
Lucimar Jerônimo Ângelo	0762-9	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BOMFEM GALDINO DE ARAUJO
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/027/2024

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/020/2024	Homologar a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 11 de setembro de 2024.

PROFA. DRA. CELIA REGINA DINIZ
REITORA E PRESIDENTA DOS CONSELHOS SUPERIORES

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 344

João Pessoa, 9 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 44/2024, por meio do Ofício nº 1590/2024/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo

Administrativo nº SUP-PRC-2024/02964;

RESOLVE M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 44, publicada no DOE de 20/03/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0056/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	24.773,09
TOTAL				24.773,09

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 345

João Pessoa, 9 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 142/2024, por meio do Ofício nº 1547/2024/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2024/02931;

RESOLVE M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 142, publicada no DOE de 26/04/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0102/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	920.726,97
TOTAL				920.726,97

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 346

João Pessoa, 9 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 33/2024, por meio do Ofício nº 1594/2024/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2024/02967;

RESOLVE M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 33, publicada no DOE de 23/02/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0023/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	1.522,12
TOTAL				1.522,12

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

**PBPrev - Paraíba
Previdência****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 01026**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004005-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **IVAMARCOS LISBÔA PEREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.317-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 01025**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003095-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EMANUEL BEZERRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Agente de atividades Administrativas**, matrícula nº **138.085-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1054**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 05766-24,

RESOLVE

CANCELAR A APOSENTADORIA da servidora **MARIA DOSINHA DO NASCIMENTO**, cargo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula nº. **144.976-1**, lotada Secretaria de Estado da Educação, publicada no **Diário Oficial em 06/12/2008**, conforme parecer nº **01740/2024**.

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1055**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 05653-24,

RESOLVE

CANCELAR A APOSENTADORIA da servidora **ANA LUCIA VIANA DA SILVA**, cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula nº. **65.617-8**, lotada Secretaria de Estado da Saúde, publicada no **Diário Oficial em 19/12/2009**, conforme parecer nº **01738/2024**.

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0707**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002006-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **HENRIGTON RIBEIRO DE ARRUDA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **471.039-8**, lotado no **Tribunal e Justiça da Paraíba**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019)**, c/c **Arts.10, §§ 1º, inciso II e 4º, e Art.26, “caput”, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019.c/c art.34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 684/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2760-24	ANA LEDA MADRUGA LIMA COSTA	074.493-0
02	5673-24	ANA MARIA DE MOURA TEIXEIRA	076.298-9
03	5743-24	GILSON DOMINGOS ALVES	063.747-5
04	5680-24	JEANIO LUIS FERREIRA	130.353-8
05	5822-24	MARIA DO SOCORRO DO CARMO	056.488-5

06	5375-24	MARIA SANTA NOBREGA	084.270-2
07	5603-24	ROBERVAL LIMA DOS SANTOS	513.308-4
08	5675-24	SONIA CLEMIRA LEONARDO DE ALENCAR	071.667-7
09	5730-24	SONIA NOGUEIRA DE SOUZA GOMES	144.859-5
10	5685-24	VICENTE DE PAULA BATISTA	513.104-9

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0686/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5649-24	FRANCISCO JOSÉ JUNIOR	520.333-3

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 688/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3921-24	FRANCISCO HERMAN ANDRADE LEITE	148.755-8
02	5247-24	JOSILENE MARIA DO NASCIMENTO	158.851-6
03	5472-24	JOSILENE MARIA DO NASCIMENTO	172.821-1
04	5567-24	MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	150.400-2
05	3438-24	SANDRO ROBERTO NUNES DE SOUSA	168.356-0

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Administração****ATO PÚBLICO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/17384	945.686-4	EMMANUELLE LOPES CLAUDINO NEVES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

EDITAL E AVISO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
RESULTADO FINAL**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração, em atuação por meio de sua SECRETARIA EXECUTIVA DE MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, torna público para conhecimento dos(as) interessados(as) o **RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público nº 002/2024/SEMTD/SEAD, para a realização de cadastramento de Público para oferta privada de produtos e/ou serviços por entes privados, a serem destinados a sorteios de prêmios/brindes entre os participantes do III SIMPÓSIO DE GOVERNO DIGITAL: PARAÍBA INTELIGENTE E INOVADORA, a seguir:

Resultado final do cadastramento dos apoiadores:

Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA	07.091.063/0001-40	HABILITADA
2	AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	24.598.492/0001-27	HABILITADA

João Pessoa, 11 de Setembro de 2024.

CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
DIRETORA EXECUTIVA DE ESTRATÉGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 08:30 horas do dia 17 de setembro de 2024 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- Destituição do Conselheiro MIGUEL ANGELO GOMES DA SILVA; II- eleição e posse de novo Conselheiro; III-Outros assuntos. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos os quais se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE-CINEP

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 38/2024

SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO - PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (QUALIEXPORTA PBSF)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), em consonância com a Lei Estadual nº 12.615, de 25 de abril de 2023, e o Termo de Protocolo (SECTIES/FAPESQ) nº 0001/2023, torna público o presente Edital para Seleção de Bolsistas no âmbito do Projeto de Qualificação para Exportação - Paraíba sem Fronteiras (QualiExporta PBSF), conforme a Lei Estadual nº 12.959, de 11 de dezembro de 2023 e a Portaria nº 0032, de 15 de agosto de 2024, de acordo com as normas deste Edital e a legislação em vigor aplicável à matéria.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo Seletivo será regido por este Edital e destina-se à seleção de pesquisadores para a execução do Projeto de Qualificação para Exportação - Paraíba sem Fronteiras (QualiExporta PBSF). Poderão participar da seleção os candidatos que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no edital.
- A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá 03 (três) etapas: Etapa 1 – Homologação das Inscrições; Etapa 2 – Avaliação Documental; e Etapa 3 – Entrevista.
- As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 5 do Edital). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>.
- Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.
- A divulgação dos resultados preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 0001/2024

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO-PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada em 17/09/2021, torna público para conhecimento

dos interessados, que está disponível no link <http://cehap.pb.gov.br/sitecehap/transparencia/chamamentos-publicos/> o Edital de Seleção Pública Nº 0001/2024 e seus Anexos, para Entidades sem fins lucrativos apresentarem, no período de 12 de setembro de 2024 até o dia 25 de setembro de 2024, através de envio para o endereço eletrônico da Comissão Especial do PPH (propostasphechap@gmail.com), Manifestação de Interesse, acostada com toda documentação do item 3 do Edital de seleção nº 001/2024, para Construção e Conclusão de 50 unidades habitacionais iniciadas e não concluídas, com sua respectiva infraestrutura, no município de RIACHÃO DE BACAMARTE/PB, no âmbito do Programa Parceiros da Habitação, regida pelo Edital de Chamamento Público Nº 001/2023. O Edital de Seleção Nº 001/2024 e seus Anexos encontram-se, na íntegra, no site da CEHAP à disposição de todos os interessados a partir de 12/09/2024.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 PARA A CONVOCATÓRIA PÚBLICA DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E COOPERATIVAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA

RESULTADO PRELIMINAR

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Eptácio Pessoa, Nº. 2501, inscrita no CNPJ Nº 08.778.276/0001-07, neste ato, representada por YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, Secretária de Estado, no uso de suas prerrogativas legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital de Chamamento Público 03/2024 para apresentação de propostas de fornecimento de alimentos ao PAA:

1. RESULTADO DOS AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS SELECIONADOS:

RESULTADO PRELIMINAR AGRICULTORES – PAA-CDS 2024 ESTADUAL			
ORDEM	MUNICÍPIO	NOME	CPF
1	BANANEIRAS	ADAILZA SOARES FRANCO	012.440.464-24
2	BANANEIRAS	ADRIANO DO REGO BARROS	045.177.914-24
3	BANANEIRAS	ANA MARIA ALVES DA COSTA	000.052.244-97
4	BANANEIRAS	ANTONIO DE LIMA BENTO	403.371.034-53
5	BANANEIRAS	ARMANDO SOARES DA SILVA	185.153.168-89
6	BANANEIRAS	BISMARCK ALVES DOS SANTOS	105.695.084-60
7	BANANEIRAS	CLAUDIA MÔNICA DA SILVA GABRIEL	058.367.684-71
8	BANANEIRAS	CLEBER RUFINO DA SILVA	104.080.594-94
9	BANANEIRAS	DILMA BEZERRA PEREIRA DA SILVA PAIXÃO	062.810.424-33
10	BANANEIRAS	EDIJANE ALVES DA COSTA	056.862.554-40
11	BANANEIRAS	EDLANE CASSIMIRO ALVES DOS SANTOS	084.659.814-36
12	BANANEIRAS	GILMAR MAIA DA SILVA	043.930.484-90
13	BANANEIRAS	LEONEIDE RAMALHO SILVA DE OLIVEIRA	046.765.987-24
14	BANANEIRAS	MATUZUEL MASCENA DA SILVA	086.108.684-86
15	BANANEIRAS	NIVERTON CAIO DA SILVA SOARES	123.729.294-88
16	BANANEIRAS	SEVERINA AVELINO DOS SANTOS	034.408.834-00
17	BANANEIRAS	SEVERINO EDSON MOREIRA DOS SANTOS	097.664.284-09
18	BANANEIRAS	WELLINGTON SOARES DA SILVA	120.277.224-24
19	CARAÚBAS	ADRIANA ROSELIA DOS SANTOS	050.991.334-28
20	CARAÚBAS	ALBERIO DE SALES BEZERRA	073.929.564-00
21	CARAÚBAS	CAIO NEVES DE MELO	704.056.194-80
22	CARAÚBAS	CÍCERO BEZERRA GALVÃO JUNIOR	261.539.394-49
23	CARAÚBAS	CLAUDIA DAS NEVES MELO	032.755.734-62
24	CARAÚBAS	FRANCINETE DE FARIAS NEVES	051.362.814-21
25	CARAÚBAS	FRANCISCO JOSE NEVES RIBEIRO	118.765.954-18
26	CARAÚBAS	JOSÉ DIAS DE ALMEIDA	102.375.024-45
27	CARAÚBAS	JOSE MARCOS DANTAS LEITE	061.754.134-58
28	CARAÚBAS	JOSE RONILDO DE SOUSA	056.809.854-46
29	CARAÚBAS	JOSE VALDERI NEVES	996.827.534-49
30	CARAÚBAS	JOSEFA DA SILVA LIMA BRITO	032.649.907-50
31	CARAÚBAS	MARCOS RIVALDO DOS SANTOS NEVES	710.353.654-64
32	CARAÚBAS	MARIA DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	391.006.854-53
33	CARAÚBAS	MARIA JOZALMA DE ALMEIDA DIAS	052.632.934-37
34	CARAÚBAS	MAURICIO FEITOSA DE SOUSA	755.743.814-00
35	CARAÚBAS	MYRIAN CATARINA PEREIRA DO NASCIMENTO	102.627.314-52
36	CARAÚBAS	ROSINETE DE FREITAS BEZERRA	007.027.115-19
37	CONDE	ANTÔNIA NASCIMENTO DE SANTANA NEVES	713.538.524-15
38	CONDE	CELIA DE SOUZA BARBOSA	032.932.944-80
39	CONDE	CREUZA MARIA DA SILVA	045.635.764-50
40	CONDE	DANIELMA SILVA DO NASCIMENTO	013.022.254-21
41	CONDE	EDILVA ALEXANDRE DA SILVA	048.799.124-92
42	CONDE	EDNALVA ROSA DE SOUZA	013.049.904-86
43	CONDE	GENY ROBERTO DA PAIXÃO DINIZ	691.966.840-15
44	CONDE	JANIELE BATOSTA DE SOUZA	084.215.134-60



45	CONDE	LARISSA CRISTINA GOMES DA SILVA	160.557.854-12
46	CONDE	LUCIMAR ROBERTO DE FRANÇA	569.498.804-30
47	CONDE	LUCY ROBERTO DE FRANÇA	021.810.844-32
48	CONDE	MARCIA PEREIRA DA SILVA	0047.653.414-37
49	CONDE	MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA	067.967.644-98
50	CONDE	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	083.071.034-52
51	CONDE	MAYARA NASCIMENTO DOS SANTOS	097.338.644-47
52	CONDE	NÉDJA DOS SANTOS NASCIMENTO	061.686.744-11
53	CONDE	PRISCILLA RODRIGUES MENEZES DOS SANTOS	153.972.504-90
54	CONDE	REJANE TIMÓTEO DE SOUSA ARAUJO	083.750.904-17
55	CONDE	ROSÉLIA SILVA DOS SANTOS	084.551.224-20
56	CONDE	ROSILENE BALBINO DO NASCIMENTO	952.300.684-34
57	CONDE	SANTINA MARIA DE LIMA	046.951.074-90
58	CONDE	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	032.249.264-57
59	INGÁ	ADRIANO ROGERIO LIMA FELIX	039.798.504-55
60	INGÁ	ANTONIO JANUÁRIO GOMES	797.750.394-87
61	INGÁ	EDVANDO TAVARES DA SILVA	486.720.414-53
62	INGÁ	ELIANA ALVES FELIX	872.626.654-72
63	INGÁ	MARIA JOSE FELIX DE LIMA	055.600.664-00
64	INGÁ	MARIA LUCIA XAVIER DA SILVA GENERINO	047.058.574-96
65	INGÁ	SEVERINA JANUARIO GOMES DA COSTA	980.325.424-34
66	ITABAIANA	ANACREONTES MOREIRA DA SILVA	603.090.754-91
67	ITABAIANA	ANTONIO SEVERINO DIAS	033.675.024-21
68	ITABAIANA	EDILSON EDVALDO DE CASTRO	403.871.864-68
69	ITABAIANA	EDNALDO MOREIRA MUNIZ	037.145.374-73
70	ITABAIANA	JAIME DE SOUZA ARAUJO	645.977.334-34
71	ITABAIANA	JARDSON AUGUSTO MOREIRA	096.919.714-45
72	ITABAIANA	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	105.381.544-11
73	ITABAIANA	JOÃO RODRIGUES DURE	552.867.124-87
74	ITABAIANA	JOSE CORREIA DA SILVA	225.359.424-53
75	ITABAIANA	JOSE EVERALDO LOURO FILHO	072.345.724-73
76	ITABAIANA	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	036.658.784-62
77	ITABAIANA	JOSE SEVERINO DIAS	032.094.224-43
78	ITABAIANA	JOSE VALDEVINO DA SILVA FILHO	339.239.574-91
79	ITABAIANA	JOSE VALDEVINO DE CARVALHO	013.112.327-02
80	ITABAIANA	JOSEFA MARGARIDA DA CONCEIÇÃO	061.497.134-90
81	ITABAIANA	MERCIA MUNIZ DA SILVA	074599.844-50
82	ITABAIANA	NIGERCE LIMA DE CASTRO	403.549.384-87
83	ITABAIANA	NOBERTO MUNIZ DA SILVA	339.152.374-34
84	ITABAIANA	PEDRO MUNIZ DA SILVA	364.673.084-68
85	ITABAIANA	RAQUEL KELLY DOS SANTOS	090.095.334-92
86	ITABAIANA	ROCHELLE MOREIRA DA SILVA	097.982.514-82
87	ITABAIANA	ROMILDO DIAS DA SILVA	040.188.294-26
88	ITABAIANA	RONNIE CHARLES DA SILVA	097.982.524-54
89	ITABAIANA	ROSANGELA SILVA	225.359.424-53
90	ITABAIANA	SALETE DE ANDRADE LOURO	012.832.084-23
91	ITABAIANA	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	024.627.414-02
92	ITABAIANA	SEVERINO JANUARIO DE BRITO FILHO	031.134.964-11
93	ITABAIANA	SEVERINO MUNIZ DA CRUZ	051.430.998-97
94	ITABAIANA	SINOME JOAQUIM SERAFIM	035.229.684-41
95	ITABAIANA	VALDIR LUIZ DA SILVA	052.082.878-03
96	ITABAIANA	VALMIR MUNIZ DA CRUZ	048.288.784-24
97	MAMANGUAPE	ADAILTON JOSE SILVA DOS SANTOS	077.202.534-77
98	MAMANGUAPE	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	157.007.644-82
99	MAMANGUAPE	ALINE VIDAL DOS SANTOS	708.601.034-04
100	MAMANGUAPE	AMANDA MARIA DA SILVA	098.857.704-61
101	MAMANGUAPE	ANA VITORIA SILVA DE OLIVEIRA	104.358.464-18
102	MAMANGUAPE	ANDRESSA DE MELO LOPES	170.851.974-20
103	MAMANGUAPE	ANGELICA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	125.642.014-07
104	MAMANGUAPE	CARLA JANAINA CRUZ DOS SANTOS	104.085.104-55
105	MAMANGUAPE	CRISTIANE DA SILVA	567.824.544-91
106	MAMANGUAPE	EDJANE LIMA DA SILVA	629.558.884-00
107	MAMANGUAPE	ELIANE DA SILVA JUSTINO	063.165.394-52
108	MAMANGUAPE	ELIANE GONZAGA DA SILVA	059.969.784-90
109	MAMANGUAPE	FLÁVIA FERREIRA DE AQUINO	702.649.464-30
110	MAMANGUAPE	FLÁVIO FERREIRA DE AQUINO	714.107.414-78
111	MAMANGUAPE	FRANCISCA EULINA DANTAS BARBOSA	090.401.864-48
112	MAMANGUAPE	GERMANA MARIA DA SILVA	089.495.744-97
113	MAMANGUAPE	GEZILE ESILVA DO NASCIMENTO	157.069.944-55
114	MAMANGUAPE	JEANE MARIA DA SILVA	032.871.154-30
115	MAMANGUAPE	JOSEFA FÉLIX DA SILVA	032.283.654-92
116	MAMANGUAPE	JOSEFA JOSELITA DE OLIVEIRA LIMA	929.779.604-49
117	MAMANGUAPE	JOSINELIA ADAILZA DA SILVA	107.475.354-26
118	MAMANGUAPE	JULIANE COSTA LIMA DA NOBREGA	098.505.494-83
119	MAMANGUAPE	LAIS DO NASCIMENTO RODRIGUES	159.930.964-54
120	MAMANGUAPE	LARISSA DA SILVA FERNANDES	141.043.214-94
121	MAMANGUAPE	MARCIA CRISTINA ALVES DA SILVA	156.845.684-08
122	MAMANGUAPE	MARIA APARECIDA BERNARDO DE JESUS	0524715.754-62
123	MAMANGUAPE	MARIA APARECIDA DA SILVA	015.317.844-29

124	MAMANGUAPE	MARIA DACILENE FERREIRA	042.899.204-48
125	MAMANGUAPE	MARIA DASNEVES TARGINO DA SILVA	789.821.204-59
126	MAMANGUAPE	MARIA DO LIVRAMENTO BARBALHO DA SILVA	472.579.384-15
127	MAMANGUAPE	MARIA EDUARDA DA SILVA	715.497.784-12
128	MAMANGUAPE	MARIA EDUARDA PESSOA TEXEIRA	710.059.914-80
129	MAMANGUAPE	MARIA HELENA ZACARIAS RAMOS DA SILVA	089.062.374-05
130	MAMANGUAPE	MARIA JOSE COSMO DE SUZA	074.659.414-31
131	MAMANGUAPE	MARIA JOSE DE ALMEIDA	013.956.954-58
132	MAMANGUAPE	MARIA SANDRA ALVES DE ANDRADE	050.685.934-78
133	MAMANGUAPE	RAQUEL CALIXTO MARTY DA SILVA	073.020.144-93
134	MAMANGUAPE	ROSEANE FERNANDES DE SOUZA	080.824.124-96
135	MAMANGUAPE	ROSINALVA DA SILVA PEREIRA DE LIMA	933.399.414-91
136	MAMANGUAPE	SABRINA FERREIRA DOS SANTOS	124.803.194-66
137	MAMANGUAPE	TAMIRES DE MEDEIROS	402.198.518-24
138	MAMANGUAPE	VALDINEIDE DO NASCIMENTO SILVA	012.928.154-93
139	MAMANGUAPE	VILMA BERNARDO DE JESUS	066.760.874-56
140	MONTEIRO	MARIA DAS DORES SILVA LEAL	036.379.774-27
141	MONTEIRO	ADEILDA SILVESTRE DAS NEVES	979.238.344-15
142	MONTEIRO	AGNALDO FREITAS DA SILVA	930.680.934-49
143	MONTEIRO	ALESSANDRA MARIA BATISTA DE ANDRADE	075.403.144-60
144	MONTEIRO	ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA	023.681.484-26
145	MONTEIRO	ANA MARCIA BATISTA PITOMBEIRA	045.399.114-90
146	MONTEIRO	DANILO BATISTA DA SILVA	099.593.404-57
147	MONTEIRO	EDNA MARIA DE JESUS ARAUJO	074.645.134-28
148	MONTEIRO	ELIZABETE APARECIDA ALVES GONÇALVES	049.409.424-90
149	MONTEIRO	ERIKA REJANE DOS SANTOS AMORIM	092.464.854-67
150	MONTEIRO	IRAN BATISTA PITOMBEIRA	135.341.674-73
151	MONTEIRO	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA	475.222.164-00
152	MONTEIRO	JOSE IVALDO DA SILVA	068.697.864-10
153	MONTEIRO	JOSEFA APARECIDA ALVES	050.365.094-39
154	MONTEIRO	JOSELENE FERREIRA RAMOS	705.515.444-81
155	MONTEIRO	JOSIVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA	041.563.114-90
156	MONTEIRO	LOURINALDO GONÇALVES DE CARVALHO	075.610.344-40
157	MONTEIRO	LUCIA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	034.658.224-25
158	MONTEIRO	LUCINALVA DE LIRA FELIPE	061.743.714-92
159	MONTEIRO	LUIS FERNANDO BATISTA ALVES	093.686.434-66
160	MONTEIRO	MARCOS VINICIUS GONÇALVES DE CARVALHO	101.058.024-84
161	MONTEIRO	MARIA DOLOROSA BATISTA	338.370.314-20
162	MONTEIRO	MARIA GORETE DE ARAUJO	034.664.584-04
163	MONTEIRO	MARIA ISABEL DA SILVA	979.076.694-72
164	MONTEIRO	MARIA LUSINETE DA SILVA	645.221.134-04
165	MONTEIRO	MIRELLE MONIKE DA SILVA	096.330.324-40
166	MONTEIRO	NAYARA FERNANDA FREITAS DA SILVA	102.855.234-30
167	MONTEIRO	PEDRO HENRIQUE SABINO DA SILVA	095.854.794-78
168	MONTEIRO	ROSENEIDE MOREIRA DA SILVA	977.687.664-15
169	MONTEIRO	SABRINA MARIA DE SOUSA	113.755.684-69
170	MONTEIRO	SEVERINO BALDUINO DA SILVA FILHO	044.657.394-94
171	MONTEIRO	WELLINGTON ALVES BARBOSA	707.741.214-83
172	MONTEIRO	WELLINGTON DO NASCIMENTO	952.148.284-20
173	MONTEIRO	YURI RODRIGUES RIBEIRO	064.766.164-04
174	PATOS	ALBA REJANE SOARES DE OLIVEIRA	045.022.374-42
175	PATOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	884.483.474-04
176	PATOS	EDUARDO ALVES MONTEIRO	144.780.514-37
177	PATOS	FRANCISCO ALMEIDA DE MEDEIROS	789.373.704-25
178	PATOS	FRANSCISCA BRILHANTE DE SOUSA	787.539.531-34
179	PATOS	JOSÉ ERISON OLINTO DE LUCENA	083.010.444-54
180	PATOS	JOSÉ HAROLDO NUNES DE OLIVEIRA	931.163.144-20
181	PATOS	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	022.274.804-40
182	PATOS	JOSEFA DE MORAIS RODRIGUES	023.043.014-79
183	PATOS	JOSEFA MAYRLA NUNES SIMÕES	169.691.734-45
184	PATOS	LENILDA DE MORAIS RODRIGUES	691.722.344-15
185	PATOS	LUCIANO FERNANDES RODRIGUES	054.305.224-90
186	PATOS	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALVES	001.205.344-95
187	PATOS	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DOS SANTOS	056.974.264-10
188	PATOS	MARIA DA PENHA FARIAS VALDEVINO DA SILVA	052.916.114-13
189	PATOS	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NASCIMENTO	053.361.564-00
190	PATOS	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA	034.094.504-40
191	PATOS	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE LIMA	055.505.144-78
192	PATOS	MARIA JOSÉ ELIAS GOMES	204.651.494-72
193	PATOS	MARLI LINS MARTINS	782.068.203-53
194	PATOS	MIRIAN DOS SANTOS ARAÚJO	107.115.444-33
195	PATOS	MONICA ALMEIDA DE LUCENA	126.931.334-75
196	PATOS	NANCI BRITO RODRIGUES	048.279.734-74
197	PATOS	OSCAR MARTINS ALVES	805.543.184-15
198	PATOS	RAELLY AGUIAR RODRIGUES	116.740.604-40
199	PATOS	ROSIENE VIEIRA DA SILVA NUNES	038.207.843-90
200	PATOS	SILVANIA PEREIRA GUEDES	349.906.288-70
201	PATOS	SOLANGE MARIA OLIVEIRA MACIEL	308.826.724-87
202	PATOS	UILMA REGINA RODRIGUES ALVES	885.490.894-00



203	PATOS	ULIANE NUNES SIMOES	126.782.934-67
204	PILAR	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DOS SANTOS	056.974.264-10
205	PILAR	MARIA DA PENHA FARIAS VALDEVINO DA SILVA	052.916.114-13
206	PILAR	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA	885.287.744-49
207	PILAR	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NASCIMENTO	053.361.564-00
208	PILAR	MARIA DENILZA DE OLIVEIRA SILVA	087.282.434-98
209	PILAR	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA	034.094.504-40
210	PILAR	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE LIMA	055.505.144-78
211	PILAR	MARIA JOSÉ DA SILVA TARGINO	075.011.134-83
212	PILAR	MARIA JOSÉ ELIAS GOMES	204.651.494-72
213	PILAR	MARIA RITA DOS SANTOS	046.676.304-08
214	PILAR	MARINA CLARA OMNTEIRO CORREIA	718.029.604-06
215	PILAR	MARLENE DA SILVA	048.732.104-96
216	PILAR	MARLI LINS MARTINS	782.068.203-53
217	PILAR	MIRIAN DOS SANTOS ARAÚJO	107.115.444-33
218	PILAR	MONICA ALMEIDA DE LUCENA	126.931.334-75
219	PILAR	NANCI BRITO RODRIGUES	048.279.734-74
220	PILAR	NATIVO JOSÉ DA SILVA	300.925.074-68
221	PILAR	NILVANDA MONTEIRO DA SILVA	029.137.484-06
222	PILAR	OSCAR MARTINS ALVES	805.543.184-15
223	PILAR	PAULO LUCIVANIO RODRIGUES ALVES	024.423.894-44
224	PILAR	RAELLY AGUIAR RODRIGUES	116.740.604-40
225	PILAR	RAMAEL DOS SANTOS ALMEIDA	086.941.024-55
226	PILAR	ROLDÃO DE LIMA FILHO	042.860.234-78
227	PILAR	ROSIELE BARBOSA DA SILVA	098.728.944-69
228	PILAR	ROSIENE VIEIRA DA SILVA NUNES	038.207.843-90
229	PILAR	ROSILDA VIEIRA DA SILVA	040.952.794-78
230	PILAR	SANDRA DOS SANTOS FERREIRA	045.155.404-32
231	PILAR	SEBASTIÃO CLESIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	099.904.774-42
232	PILAR	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	752.810.234-20
233	PILAR	SILVANIA PEREIRA GUEDES	349.906.288-70
234	PILAR	SOLANGE MARIA OLIVEIRA MACIEL	308.826.724-87
235	PILAR	UGILSON OLINTO SIMÕES	884.506.784-04
236	PILAR	UILMA REGINA RODRIGUES ALVES	885.490.894-00
237	PILAR	ULIANE NUNES SIMOES	126.782.934-67
238	PILAR	VERA LÚCIA DA SILVA	960.053.274-53
239	PILAR	VITÓRIA EMANUELI LIMA DA SILVA	712.629.594-46
240	PITIMBU	ADISSANDRA BATISTA DA SILVA	702.070.064-07
241	PITIMBU	ADRIANA BATISTA DE LIMA	089.656.694-30
242	PITIMBU	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	127.703.734-55
243	PITIMBU	BEATRIZ CAMILO DA SILVA	053.893.494-82
244	PITIMBU	EDVANIA VALDEVINO ALVES	038.708.184-41
245	PITIMBU	EMILLY ADRIELLE NASCIMENTO DA SILVA	156.196.964-80
246	PITIMBU	GESSICA EVELY SILVA DO NASCIMENTO	153.513.704-50
247	PITIMBU	GISELY ROZENDO BARBALHO DOS SANTOS	067.654.484-38
248	PITIMBU	JANECLEIDE FREIRE PEREIRA	015.896.204-45
249	PITIMBU	JANEIDE FREIRE PEREIRA	703.254.314-69
250	PITIMBU	JOELMA SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	012.340.044-96
251	PITIMBU	JOISE CAVALCANTI ALBINO DA SILVA	097.197.964-21
252	PITIMBU	JOYCIENE CAVALCANTI DA SILVA	715.556.434-69
253	PITIMBU	LUCIENE PEREIRA DA PENHA	061.716.294-80
254	PITIMBU	MARIA DA LUZ FELIX DO NASCIEMNTO	041.883.244-73
255	PITIMBU	MAYARA KELLY SILVESTRE VALE DA SILVA	707.945.214-79
256	PITIMBU	NEILÇA DA SILVA PEREIRA	097.411.079-47
257	PITIMBU	ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS	012.400.354-03
258	PITIMBU	SEVERINA BERNARDO DO NASCIMENTO	035.085.664-80
259	PITIMBU	SUELLE FERREIRA DA SILVA	076.813.364-51
260	PITIMBU	SUNAMITA LAURENTINO DA CUNHA NUNES	101.791.994-12
261	POÇO JOSÉ DE MOURA	ANTONIO GONCALVES DUARTE	073.005.664-30
262	POÇO JOSÉ DE MOURA	ANTONIO GONCALVES FARIAS	197.539.318-08
263	POÇO JOSÉ DE MOURA	EDMILSON PAULO DE OLIVEIRA	035.025.714-06
264	POÇO JOSÉ DE MOURA	ERIVONETE LOPES DE SOUSA	039.922.824-14
265	POÇO JOSÉ DE MOURA	EUNICE BARBOSA DA SILVA	129.991.448-90
266	POÇO JOSÉ DE MOURA	FLAVIANA FERREIRA DE LACERDA	094.970.624-86
267	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCA COSMA DA COSTA GONCALVES	095.201.224-35
268	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO BATISTA FILHO	022.006.684-14
269	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO CLAUDINO DE ANDRADE	011.552.668-46
270	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO DANTAS PINHEIRO	603.532.104-63
271	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO ESTRELA NETO	192.519.288-19
272	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	045.729.014-57
273	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO LEONARDO DE OLIVEIRA	084.233.064-02
274	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO MONTEIRO TEIXEIRA	466.050.103-53
275	POÇO JOSÉ DE MOURA	GERALDO DE OLIVEIRA COSTA	085.423.544-27
276	POÇO JOSÉ DE MOURA	GERALDO LIRA SOARES	025.935.374-42
277	POÇO JOSÉ DE MOURA	GESSIA COSTA DE OLIVEIRA	094.762.064-89
278	POÇO JOSÉ DE MOURA	JANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	250.606.004-91
279	POÇO JOSÉ DE MOURA	JOAO GALDINO RIBEIRO	020.100.934-02
280	POÇO JOSÉ DE MOURA	JOELSON DUARTE BATISTA	150.310.794-95
281	POÇO JOSÉ DE MOURA	MARIA DAS DORES DE SOUSA DUARTE	049.777.374-07

282	POÇO JOSÉ DE MOURA	MARIA DE FATIMA F DE LACERDA	028.857.224-60
283	POÇO JOSÉ DE MOURA	MARIA NEUZA DE ANDRADE DUARTE	022.086.304-08
284	POÇO JOSÉ DE MOURA	SANDRA MONTEIRO DE LIMA	982.847.384-49
285	POÇO JOSÉ DE MOURA	SEVERINO DANTAS PINHEIRO NETO	414.306.464-20
286	POÇO JOSÉ DE MOURA	SIMONE CORRÊA	181.304.858-42
287	POMBAL	ANDERSON DE ALMEIDA FREIRE	707.945.664-99
288	POMBAL	JOSE FERREIRA NOBRE	50.469.509.449
289	POMBAL	LUZENIZE FREIRES DE LIMA	977.357.604-34
290	POMBAL	MARIA TEREZINHA DA SILVA FERREIRES	109.002.134-85
291	POMBAL	MARTINHO ALVES DE ALVES	039.927164-30
292	POMBAL	RONALDO ALVES SOUSA	071.243.754-10
293	POMBAL	RONILDO ALMEIDA RIBEIRO	049.411.694-33
294	RIO TINTO	ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	035.009.814-02
295	RIO TINTO	ALMIR ALVES DA FONSECA	083.918.504-98
296	RIO TINTO	ALUIZIO FRANCISCO DA SILVA	649.021.884-49
297	RIO TINTO	ANDRE ALVES DA FONSECA	058.189.324-78
298	RIO TINTO	CRISTIANO FERREIRA	893.262.614-68
299	RIO TINTO	JOAO MASCENA DOS SANTOS	804.948.034-87
300	RIO TINTO	JOSE ESTEVO DA SILVA	041.437.704-40
301	RIO TINTO	KYSSIA HENRIQUE DA SILVA SANTOS	163.347.814-99
302	RIO TINTO	LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO	055.235.664-62
303	RIO TINTO	MAGNA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	716.311.404-42
304	RIO TINTO	RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO	089.706.054-79
305	RIO TINTO	ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	083.324.844-80
306	RIO TINTO	RONIL DE MACENA BERNARDO	050.471.484-83
307	RIO TINTO	SEVERINO RIBEIRO DA FONSECA	373.578.754-15
308	RIO TINTO	SIMONY ATAIDE GONZAGA	056.497.584-25
309	RIO TINTO	VALDIRIA MARIA ALVES	063.646.574-86
310	SÃO FRANCISCO	EUDIVAN CASIMIRO DE ALMEIDA	982.839.604-15
311	SÃO FRANCISCO	FRANCISCA FLAVIA FELIX ALVES	060.150.114-40
312	SÃO FRANCISCO	GIVANILDO ELIAS DA COSTA	074.659.504-22
313	SÃO FRANCISCO	ILDOMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	768.801.094-20
314	SÃO FRANCISCO	IVAN ELIAS DA COSTA	056.234.324-50
315	SÃO FRANCISCO	JOSE DANTAS DA SILVA	703.460.144-50
316	SÃO FRANCISCO	LAMARTINE EDUARDO DE ASSIS	073.814.744-33
317	SÃO FRANCISCO	MARCONDES XAVIER DA SILVA	062.258.544-44
318	SÃO FRANCISCO	MARIA GORETE DANTAS DA COSTA	931.355.564-68
319	SÃO FRANCISCO	WIDEMBERG MARQUES DE ANDRADE	062.531.584-08
320	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ALDINA LUCIA BATISTA FERREIRA	040.638.004-07
321	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANA DE SOUSA RIBEIRO	025.035.094-79
322	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANA MARIA DE SOUSA	013.234.204-95
323	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CICERA MARIA MASCARENHAS DA SILVA	043.166.024-70
324	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CLAUDIA MARIA DANTAS ESTRELA	043.217.474-57
325	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EDNA MARIA MASCARENHAS DE SOUSA	025.125.764-93
326	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ELINEIDE FERREIRA ALVES DANTAS	116.001.624-01
327	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCISCA FELIX BRAGA	037.147.824-35
328	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	043.527.424-77
329	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	Francisca Veronica Abreu De Souza	080.642.954-24
330	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCISCO ALYSSON RICARTE DE SOUSA	117.943.864-75
331	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GERALDA ABREU DE SOUSA	676.299.384-20
332	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GERALDA DE CARVALHO BEZERRA	080.347.064-93
333	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JEANE BATISTA DANTAS	098.454.984-69
334	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOCEILDA LIMA MONTEIRO NUNES	060.009.794-36
335	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSEFA DE SOUSA ALBUQUERQUE	052.018.444-05
336	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	LARISSA ALVES PEREIRA	108.440.834-10
337	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA APARECIDA ARAUJO FERREIRA LIMA	705.305.404-79
338	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA APARECIDA DA SILVA	116.063.114-09
339	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA TAVARES	051.971.754-60
340	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA	045.169.324-82
341	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA	045.499.204-16

342	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA ABREU	022.734.184-85
343	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA GOMES DE ABREU	337.490.004-68
344	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA GOMES FERNANDES	038.995.024-06
345	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA ISABEL CRISTINA BRAGA DUTRA	042.996.874-42
346	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA LACERDA	048.573.444-32
347	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO	045.580.394-33
348	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA JOSE MACIEL LOURENÇO	101.470.774-77
349	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA NEUDIANE DOS SANTOS ARAUJO	708.337.224-17
350	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA VANEIDE LEITE PEREIRA	713.120.984-81
351	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARLENE VIEIRA DA SILVA	012.966.184-80
352	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MEIRE CLEIA PEDROSA BRAGA	332.029.308-77
353	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	NARCISIO PEREIRA BRAGA	045.611.684-27
354	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	PATRICIA CRUZ DE OLIVEIRA	070.770.214-32
355	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	PORFIRIA MARIA BATISTA	057.945.154-22
356	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ROBERTA DE ARAUJO RODRIGUES	044.807.274-26
357	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ROQUE PESSOA RIBEIRO	061.883.154-17
358	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	VALDENICE FERREIRA DE LIMA	047.401.854-74
359	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	VALERIA PESSOA DA SILVEIRA	125.869.704-94
360	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ADRIANA BEZERRA DE FREITAS	011.616.274-05
361	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	BRUNO FERNANDES DA CRUZ	094.722.734-24
362	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	EDVALDO FERNANDES	085.685.804-83
363	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	EMANUEL FERNANDES	115.466.494-50
364	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	LUCAS CLEMENTINO ROSENO	066.461.774-30
365	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	MARLI DA SILVA	076.691.774-62
366	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	SANTANA SANDRELIA AUGUSTO DA SILVA	058.828.654-09
367	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	SOFIA TAVARES DE SOUTO DIAS	047.938.814-83
368	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	VERONICA PATRICIO GUEDES	033.787.574-00
369	SERRARIA	GABRIELY LINS COSMO	137.888.014-50
370	SERRARIA	ISABEL DA SILVA MATOS	092.240.854-82
371	SERRARIA	JANDEILSON ALVES LIMA	701.326.024-07
372	SERRARIA	JOAO PAULO LACERDA	930.282.374-15
373	SERRARIA	JOSENILDA FERREIRA DA SILVA	116.042.834-40
374	SERRARIA	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO MORAIS	928.681.774-68
375	SERRARIA	MOEMA LIMA LIRA FREIRE	624.242.034-15
376	SERRARIA	ROSA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO DE LIMA	674.612.634-04
377	SERRARIA	SAULO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA	011.881.344-77
378	SERRARIA	WILIANE VIEIRA DE SOUSA	110.169.084-40
379	TACIMA	ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	916.634.584-72
380	TACIMA	DANILO PEREIRA DA COSTA	10.989.894-06
381	TACIMA	EDITE DA COSTA PEREIRA	022.348.834-82
382	TACIMA	EDIVANILSON JOAQUIM DA COSTA	096.875.324-83
383	TACIMA	ELIANE FELIX BATISTA	097.512.244-46
384	TACIMA	JANILSON DA COSTA PEREIRA	114.828.064-28
385	TACIMA	JARDES ANTÔNIO RAIMUNDO DE FONTES	072.677.914-84
386	TACIMA	JOÃO BATISTA BENTO GONÇALVES	057.600.134-16
387	TACIMA	JOÃO BATISTA DA SILVA	057.621.574-07
388	TACIMA	JULIANA DA COSTA PEREIRA	705.714.454-70
389	TACIMA	JURANDIR GOMES DA SILVA	026.579.714-40
390	TACIMA	JUSEMAR MEDEIROS DA SILVA	715.382.644-04
391	TACIMA	LENILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	080.922.804-10
392	TACIMA	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	047.219.614-64
393	TACIMA	MARIA LUCIA VALDEVINO DA COSTA	073.181.654-45
394	TACIMA	MARIA ROSANA PAULINO DA SILVA	075.857.464-90
395	TACIMA	RIZONETE RIBEIRO DUARTE	052.938.534-14
396	TACIMA	ROSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	029.482.854-02
397	TACIMA	SABRINA EMANUELLY DE LIMA CUSTODIO	506.997.518-88
398	TACIMA	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA	711.993.264-02

399	TACIMA	SUELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	063.229.074-92
400	TACIMA	SUERDA FELIX BATISTA	107.456.714-54

2. RESULTADO DAS COOPERATIVAS SELECIONADAS:

RESULTADO PRELIMINAR COOPERATIVAS – PAA-CDS 2024 ESTADUAL			
ORDEM	MUNICIPIO	COOPERATIVA	CNPJ
1	Alagoinha	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DA PARAÍBA	10.328.209/0001-32
2	Aparecida	COASPA - COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS APICULTORES DO SERTÃO PARAIBANO	28.812.481/0001-59
3	Aparecida	COOASPA - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERTÃO PARAIBANO	15.274.625/0001-19
4	Bananeiras	COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA	44.172.308/0001-90
5	Casserengue	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOCULTORES DO CURIMATAU PARAIBANO-COOPAC	42.859.610/0001-95
6	Catolé do Rocha	COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CATOLÉ DO ROCHA LTDA	10.757.730/0001-95
7	Catolé do Rocha	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO ROCHA LTDA	05.985.476/0001-42
8	Caturité	CAPRICOL - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS DO CARIRI ORIENTAL LTDA	15.274.625/0001-19
9	Conde	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE	17.489.702/0001-83
10	Conde	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIIZES E TUBERCULOS DA PARAIBA - INHAMECOOP/PB	46.838.624/0001-83
11	Guarabira	COOPERATIVA DE OVINOCULTORES DA PARAIBA	26.856.837/0001-20
12	Itabaiana	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO VALE DO PARAÍBA	08.175.512/0001-09
13	Mari	COOPAZ COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES - COOPAZ-LTDA	07.123.473/0001-25
14	Mari	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DE ASSENTAMENTO TIRADENTES	04.499.351/0001-40
15	Mari	COOPERATIVA DE TRABALHO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICOS E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA - COOPAF/PB	21.473.891/0001-73
16	Monteiro	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA	21.473.891/0001-73
17	MONTEIRO	CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO	08.855.043/0001-60
18	Pitimbu	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AQUICULTORES DA PARAIBA TERRA FORTE	49.048.014/0001-74
19	Pitimbu	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA	08.028.642/0001-00
20	Poço de José de Moura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO DA PARAIBA	50.300.554/0001-82
21	Pombal	COOPERATIVA FONTE DE SABOR DO SERTÃO PARAIBA	46.961.105/0001-08
22	Riachão do Poço	COOPERATIVA DE TRABALHO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICOS E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA	21.473.891/0001-73
23	Rio Tinto	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - FRUTACU	11.451.337/0001-31
24	Santa Rita	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA - COOPRAFE	24.637.299/0001-58
25	São Bentinho	COOPERATIVA EMANA MEL DO SERTÃO PARAIBANA	52.453.564/0001-83
26	São João do Cariri	COOPERATIVA COAFAM CARIRI	32.551.912/0001-48
27	São João do Rio do Peixe	COOPAVALE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ARROZ DO VALE DO RIO DO PEIXE	13.525.623/0001-20
28	São João do Rio do Peixe	COOPILQUES COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO VALE DE PILOES LTDA	28.629.672/0001-80

FICA PRORROGADO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR ATÉ O DIA 14/09/24. DESTACA-SE QUE NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIA 17/09/2024. Demais informações poderão ser obtidas na SEDH, pelo endereço eletrônico: chamadapublicapaa2024@outlook.com.

João Pessoa-PB 12 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
SEDH

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024
PROCESSO Nº 19.000.000125.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANTISSEPTICOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 25/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900842024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01550-1

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
PROCESSO Nº 19.000.000002.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMAN-DA JUDICIAL), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 26/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900452024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01317-7

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81303-9

Nº do Instrumento 0053/2022

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente BANCO BRADESCO S/A

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELO CONSIGNANTE PARA CONCESSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO MEDIANTE DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 11/11/2022 A 10/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 3/9/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03233-2

Nº do Contrato 0114/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado KENNEDY JONHNSON DA SILVA

Valor Original do Contrato 108.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL OMDE FUNCIONA A 4ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL, DO NÚCLEO DE HOMICÍDIOS DA 4ª DSPC E DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE BAYEUX/PB.

Valor do aditivo 108.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/9/2023 A 20/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 19/8/2024

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 172.062-7

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03543-9

Nº do Contrato 0407/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S.A

Valor Original do Contrato 69.681,60

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 0407/2023, COM MANUTENÇÃO DO VALOR GLOBAL ANUAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

Valor do aditivo 69.681,60

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 15/9/2023 A 15/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 27/8/2024

Publicado no DOE em 9/11/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

EXTRATO

CONTRATO Nº 0423/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Nº do Cadastro: 24-10434-9

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/08/2024 a 21/08/2025

Classificação Funcional Programática:

2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60 Reserva: 1668

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO FAHEINA

Matrícula nº 189.401-3

Portaria nº: 343/GS – 03/05/2022

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA DO ESTADO DE SAÚDE, DESTINADO AO SISTEMA PRISIONAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/01483.

EXTRATO

CONTRATO Nº 0396/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.097.573/0001-09

Nº do Cadastro: 24-10515-5

Data da Assinatura: 23/08/2024

Vigência: 23/08/2024 a 23/08/2025

Classificação Funcional Programática:

2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60 Reserva: 7781

Valor Global: R\$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais)

Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO

Matrícula nº 189.401-3

Portaria nº: 343/GS – 03/05/2022

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA DO ESTADO DE SAÚDE, DESTINADO AO SISTEMA PRISIONAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/01542.

EXTRATO

CONTRATO Nº 0395/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 23.706.033/0001-57

Nº do Cadastro: 24-10516-3

Data da Assinatura: 23/08/2024

Vigência: 23/08/2024 a 23/08/2025

Classificação Funcional Programática:

2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60 Reserva: 7781

Valor Global: R\$ 28.036,00 (vinte e oito mil, trinta e seis reais)

Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO

Matrícula nº 189.401-3

Portaria nº: 343/GS – 03/05/2022

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA DO ESTADO DE SAÚDE, DESTINADO AO SISTEMA PRISIONAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/01542.

EXTRATO

CONTRATO Nº 0394/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.775.313/0001-01

Nº do Cadastro: 24-10517-1

Data da Assinatura: 23/08/2024

Vigência: 23/08/2024 a 23/08/2025

Classificação Funcional Programática:

2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60 Reserva: 7781

Valor Global: R\$ 39.422,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais)

Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO

Matrícula nº 189.401-3

Portaria nº: 343/GS – 03/05/2022

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA DO ESTADO DE SAÚDE, DESTINADO AO SISTEMA PRISIONAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/01542.

EXTRATO

CONTRATO Nº 0393/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 32.364.822/0001-48

Nº do Cadastro: 24-10519-7

Data da Assinatura: 27/08/2024

Vigência: 27/08/2024 a 27/08/2025

Classificação Funcional Programática:

2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60 Reserva: 7781



Valor Global: R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)

Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO

Matrícula nº 189.401-3

Portaria nº: 343/GS – 03/05/2022

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE, DESTINADO AO SISTEMA PRISIONAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/01542.

EXTRATO

CONTRATO Nº 0392/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 29.775.313/0001-01

Nº do Cadastro: 24-10496-8

Data da Assinatura: 23/08/2024

Vigência: 23/08/2024 a 23/08/2025

Classificação Funcional Programática:

2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60 **Reserva:** 7781

Valor Global: R\$ 33.852,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO

Matrícula nº 189.401-3

Portaria nº: 343/GS – 03/05/2022

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE, DESTINADO AO SISTEMA PRISIONAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/01542.

EXTRATO

CONTRATO Nº 0398/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 51.685.649/0001-24

Nº do Cadastro: 24-10513-0

Data da Assinatura: 27/08/2024

Vigência: 27/08/2024 a 27/08/2025

Classificação Funcional Programática:

2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60 **Reserva:** 7781

Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO

Matrícula nº 189.401-3

Portaria nº: 343/GS – 03/05/2022

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE, DESTINADO AO SISTEMA PRISIONAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/01542.

EXTRATO

CONTRATO Nº 0397/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.946.717/0001-70

Nº do Cadastro: 24-10562-7

Data da Assinatura: 27/08/2024

Vigência: 27/08/2024 a 27/08/2025

Classificação Funcional Programática:

2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60 **Reserva:** 7781

Valor Global: R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitocentos reais)

Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO

Matrícula nº 189.401-3

Portaria nº: 343/GS – 03/05/2022

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE, DESTINADO AO SISTEMA PRISIONAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/01542.

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80792-3

Nº do Instrumento 0074/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULISTA

Objeto O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL EMERENTINA DANTAS, EM PAULISTA-PB.

Valor 866.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 5/9/2024 A 5/8/2025

Data da Assinatura 5/9/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80672-9

Nº do Instrumento 0067/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Valor Original do Instrumento 1.276.943,68

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ 30 DE JULHO DE 2025, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE VIABILIZAR O RECEBIMENTO DO SALDO REMANESCENTE E A EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 25/9/2023 A 30/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 22/8/2024

Publicado no DOE em 31/8/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0240/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA

CNPJ n.º 17.020.542/0001-29

Data da Assinatura: 10/09/2024

Vigência: 10/11/2024

Classificação Funcional Programática:

1881 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 12531

Valor Global: R\$ 6.240,56 (seis mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE QUEIJO MUSSARELA DESTINADO AO LANCHE DE DOADORES DE SANGUE NO HEMOCENTRO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/25099.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0245/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ n.º 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 11/09/2024

Vigência: 11/11/2024

Classificação Funcional Programática:

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 12632

Valor Global R\$ 91.934,22 (noventa e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PATOS-PB, NO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/23074.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0239/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ n.º 22.143.527/0001-08

Data da Assinatura: 11/09/2024

Vigência: 11/11/2024

Classificação Funcional Programática:

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 12395

Valor Global R\$ 39.701,34 (trinta e nove mil, setecentos e um reais e trinta e quatro centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE GUARABIRA-PB, NO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/23075.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 0021/2024

REGISTRO CGE 24-01472-8

RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o Artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, com base no Parecer nº:0812/PGE SY-2024 da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, para pagamento no valor de **R\$660.728,20 (seiscentos e sessenta mil setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**, em favor da **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.134.719/0001-00, para a realização do Curso de Produção e Gestão Cultural, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01977. João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024
REGISTRO Nº 24-01522-0

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da Vicinal, Trecho: Boqueirão/Campo Verde/Marinho/Floresta, com extensão de 24,45 km. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: 26 de setembro de 2024, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais>; E-mail: cpl@der.pb.gov.br.
João Pessoa, 11 de setembro de 2024

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-04012-2
Nº do Contrato 0052/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA.
Valor Original do Contrato 3.645.507,10
Objeto RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PJ-052/2023
Valor 3.645.507,10
Período da Vigência do Contrato 6/11/2023 A 30/11/2024
Data da Assinatura 10/9/2024
Gestor do Contrato EUVALDO SILVA DE ARAUJO FILHO - Mat.: 95737
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-04635-0
Nº do Contrato 0055/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA
Valor Original do Contrato 3.977.858,08
Objeto RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PJ-055/2023
Valor 3.977.858,08
Período da Vigência do Contrato 5/12/2023 A 2/7/2024
Data da Assinatura 9/9/2024
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-04636-8
Nº do Contrato 0053/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA
Valor Original do Contrato 12.708.898,72
Objeto RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO COM APLICAÇÃO DE PENALIDADES
Valor 12.708.898,72
Período da Vigência do Contrato 12/12/2023 A 5/1/2025
Data da Assinatura 9/9/2024
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01143
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 480/2024
COMPRAS.GOV.BR Nº 90480/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº - 24-01372-1

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Refrigeração - HRG A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Luiz Pércles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 480/2024, inicialmente marcada para 13/09/2024, às 09h, fica adiada. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

Justificativa: necessidade de ajustes no Termo de Referência. Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

LUIZ PÉRCLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02638-7
Nº do Contrato 0805/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS E AP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.) COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - HRG
Valor 29.518,00
Período da Vigência do Contrato 5/9/2024 A 5/3/2025
Data da Assinatura 5/9/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02639-5
Nº do Contrato 0807/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.) COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - HRG
Valor 100.125,00
Período da Vigência do Contrato 5/9/2024 A 5/3/2025
Data da Assinatura 5/9/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03470-6
Nº do Contrato 0228/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA
Valor Original do Contrato 348.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor do aditivo 348.000,00
Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 11/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 10/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 696.000,00
Gestor do Contrato ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Mat.: 691
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA - DETRAN/PB

AVISO DE LEILÃO 043/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01549-6

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA - DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS, (FERROSO), que ocorrerá no dia 03 de outubro de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.abrantesleiloes.com, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciada junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.abrantesleiloes.com poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 25 a 27/09/2024, das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h, mediante apresentação de documento oficial com foto, nos seguintes endereços: Rua Castelo Branco, 275, Catolé do Rocha/PB - CEP: 58884-000 (12º Batalhão da Polícia Militar da Paraíba); Av. Virgílio Silva, S/N, Ouro Branco, Piancó-PB, CEP 58765-000 (PMPB); Av. Psicóloga Simone Pereira Souto, 647, Conjunto Aluísio Pereira, Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000 (Companhia da Polícia Militar) e Rua Maria Alba Costa de Ataíde, s/n, Capoeiras Sul,



Cajazeiras/PB – CEP: 58900-000 - 5ª Companhia de Trânsito da Polícia Militar (5ª CPTran). O edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.br, e www.abrantesleiloes.com

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB

AVISO DE LEILÃO 044/2024/DETRAN/PB
REGISTRO CGE Nº 24-01525-5

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS, (FERROSO), que ocorrerá no dia 03 de outubro de 2024, a partir das 10:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.abrantesleiloes.com, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciada junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.abrantesleiloes.com e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 25 A 27/09/2024, das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h, mediante apresentação de documento oficial com foto, nos seguintes endereços: Rua Pedro Ângelo, S/N, Centro, Piancó, CEP 58765-000 (1ª Ciretran) e Rua Antônio Artur Ferreira, Alto da Tubiba, Patos-PB, CEP 58708-505 (Próximo ao Condomínio Cidade Madura). O edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detran.pb.gov.br, e www.abrantesleiloes.com

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 1805/2024/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa 53.935.125 CLEIA PEREIRA DE LUNA; CNPJ:53.935.125.0001/70; no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) referente a Contratação de Serviço de Coffee Break - Evento "Mata Atlântica em Pé; conforme consta no administrativo PBDQC nº SUD-PRC-2024/06749.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02648-4
Nº do Contrato 0038/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado KAREN VITORIA DE SOUZA SILVA SÁ
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 10/9/2024 A 10/9/2025
Data da Assinatura 6/9/2024
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02649-2
Nº do Contrato 0039/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado JULIA ARAÚJO DE FARIAS
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO.
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 10/9/2024 A 10/9/2025
Data da Assinatura 10/9/2024
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02650-6

Nº do Contrato 0040/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado IITALO RICARDO AMORIM NUNES FILHO
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO.
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 10/9/2024 A 10/9/2025
Data da Assinatura 10/9/2024
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02977-3
Nº do Contrato 0075/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Valor Original do Contrato 907.080,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGENCIA.
Valor do aditivo 1.170.229,20
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.13
Período da Vigência do Contrato 18/8/2023 A 18/8/2025
Data da Assinatura 16/8/2024
Gestor do Contrato LAERCIO DE CARLOS CARNEIRO PIRES - Mat.: 720.650-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000141.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0060/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de material de marcenaria.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 20/09/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.106-2

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 24-02607-7
Nº DO CONTRATO 0097/2024
CONTRATANTE HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
CONTRATADO FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA DIGESTÓRIO. RESPIRATÓRIO E ENDÓCRINO)
VALOR 4.500,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 3/9/2024 A 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA 3/9/2024
VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 4.500,00
GESTOR DO CONTRATO ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - MAT.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02640-9
Nº do Contrato 0106/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
Valor 476,53
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/9/2024 A 31/12/2024



Data da Assinatura 3/9/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02641-7
Nº do Contrato 0108/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado CAPTIVE IND E COM LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
Valor 177,05
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/9/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 4/9/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02642-5
Nº do Contrato 0109/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
Valor 4.623,56
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/9/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 4/9/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02643-3
Nº do Contrato 0112/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado J GUILHERME PAVAO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
Valor 11.048,42
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/9/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 3/9/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02644-1
Nº do Contrato 0115/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
Valor 4.600,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/9/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 3/9/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02645-0
Nº do Contrato 0116/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
Valor 1.725,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/9/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 4/9/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02654-9
Nº do Contrato 0104/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado UNICA SANEANTES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
Valor 813,49
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/9/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 5/9/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03021-6
Nº do Contrato 0233/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado GRAVITEON FABRICACAO DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS

LTDA
Valor Original do Contrato 47.998,80
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 50.029,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/9/2023 A 4/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 4/9/2024
Gestor do Contrato CLECINALDO SILVA DA CRUZ - Mat.: 907.464-3
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
Objeto: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL
CNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 10/09/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12713
Valor Global: R\$ 35.220,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, À AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AOS MÊS DE JUNHO E JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E DESINSTALAÇÃO COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 10/09/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 12711
Valor Global: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E DESINSTALAÇÃO COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS CONFIANÇA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CNPJ n.º 46.640.711/0001-21
Data da Assinatura: 11/09/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12773
Valor Global: R\$ 45.594,16 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO PERÍODO 01 DE JULHO A 12 DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINA DE AUTOCLAVE
CNPJ: 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 11/09/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 12775
Valor Global: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MAQUINAS AUTOCLAVE, REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.



PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 011/2024**OBJETO:** Aquisição de Material para Construção de Aviário-Piquete- LOTE 02

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 011/2024 cujo objeto é a Aquisição de Material para Construção de Aviário-Piquete- LOTE 02 tendo com critério de julgamento o Menor Preço. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações – SOL no site: <https://sol2.cooperar.pb.gov.br/brat> às 20 horas do dia 19 de setembro de 2024. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.
João Pessoa/PB, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 23-01212-9
Nº DO CONTRATO 0008/2023
CONTRATANTE PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO VIA TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 4.852.101,53
Nº DO ADITIVO 04
OBJETO DO ADITIVO PRORROGAR POR MAIS 120 DIAS E ACRESCER R\$2.691,09 QUE EQUIVALE A 0,38% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
VALOR DO ADITIVO 20.691,09
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 28.101.20.244.5294.1806.0287.449 0.51.500.0.1.0000.00
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 18/4/2023 A 18/12/2024
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 18/8/2024
VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 5.496.141,02
GESTOR DO CONTRATO RAFAEL DE MOURA BEZERRA - MAT.: 1886436
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS****LICITAÇÃO**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2024
(LEI Nº 13.303/2016)
REGISTRO CGE Nº. 24-01546-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de prestação dos serviços de projeto executivo, construção e montagem e demais serviços necessários para a execução de ramais de clientes dos segmentos residencial, comercial e industrial, em toda área de abrangência da pbgás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo 2 – Termo de Referência.

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa - PB.
LOCAL (SITE): Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 08/10/2024.

ABERTURA: Dia 08/10/2024, às 10h15min (horário de Brasília).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
AGENTE DE LICITAÇÃO

**Hospital Regional de
Cajazeiras****TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 125/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: PARAÍBA SAÚDE E ODONTO LTDA

CNPJ n.º 35.397.052/0001-28.

Data da Assinatura: 29 de agosto de 2024.

Vigência: JULHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 11151

Valor Global: R\$6.943,25 (Seis mil novecentos e quarenta e três e vinte e cinco mil)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/23510.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 130/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CRISTINA PEREIRA DA SILVA LTDA

CNPJ n.º 20.362.270/0001-50.

Data da Assinatura: 09 de setembro de 2024.

Vigência: JULHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 12022

Valor Global: R\$4.859,40 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À FORNECIMENTO DE PÃES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/23501.

**Hospital Distrital de
Lagoa de Dentro****TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO

Contratado: Allfamed Comércio Atacadista de Medicamentos LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 09/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4778.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12191

Valor Global: R\$49.540,86 (Quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO-PB.

**Companhia Estadual de
Habitação Popular****LICITAÇÃO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/01954
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

A Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba – CEHAP, RATIFICA, nos termos do artigo 81, inciso I, da Lei 13.303/2016, o enquadramento legal da justificativa de aditivo do contrato nº 018/2022 com a empresa AG LOPES SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ(MF), sob o nº 46.693.709/0001-10, visando a prestação de serviços relativos à implantação de Segurança do Trabalho na CEHAP, razão pela qual será acrescentado mais 12 (doze) meses à vigência original do Contrato, tendo por Gestora do Contrato a servidora CELMA CASADO SILVA, Matrícula 900.999-0, conforme portaria de designação nº 034/2022, publicada no DOE no dia 01/09/2022.

João Pessoa/PB, 11 de setembro de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE DA CEHAP

**Hospital Distrital de
Itaporanga****TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ N.º 10.464.359/0001-73

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES

Data da Assinatura: 03/09/2024

Vigência: 30 DIAS



Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 12747

Valor Global:R\$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARESREFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, CNPJ Nº 18.474.659/0001-45.

Data da Assinatura: 11/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 12727

Valor Global:R\$ 10.350,00(Dez mil trezentos e cinquenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 187/2024, MEMORANDO 036/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/26450. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: JSP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 49.898.060/0001-62.

Data da Assinatura: 11/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 12725

Valor Global:R\$ 10.342,83(Dez mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2024, MEMORANDO 050/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/26456. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado:FIX COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 48.884.855/0001-59.

Data da Assinatura: 11/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 12722

Valor Global:R\$ 2.094,80 (Dois mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIA ORTOPEDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 189/2024, MEMORANDO 078/2024, PROCESSO PBD0C SESPRC-2024/25986. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 11/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 12718

Valor Global:R\$ 10.000,00(Dez mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PECAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 185/2024, MEMORANDO 035/2024, PROCESSO PBD0C SESPRC-2024/25644. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado:FIX COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 48.884.855/0001-59.

Data da Assinatura: 11/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 12716

Valor Global:R\$ 4.141,12(Quatro mil, cento e quarenta e um reais e doze centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIA ORTOPEDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 188/2024, MEMORANDO 077/2024, PROCESSO PBD0C SESPRC-2024/25975. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 11/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 12803

Valor Global:R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES COM REPOSICAO DE PECAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 186/2024, MEMORANDO 036/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/25645. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 192/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, CNPJ n.º 24.008.455/0001-11

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de julho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 12506 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 5443 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 3.068,25 (Três mil sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0243/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 193/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ n.º 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2024

Vigência: 1 a 31 de agosto de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 12441 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 5443 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 70.156,79 (Setenta mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0254/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 194/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA, CNPJ n.º 19.752.596/0001-04

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2024

Vigência: 1 a 31 de agosto de 2024



Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 12633 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 5443 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 24.693,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e noventa e três reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENXOVAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0256/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 195/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE

CNPJ n.º 22.986.386/0001-95

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de agosto de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 12662 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **259/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0117/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: **02.914.690/0001-10**.

Data da Assinatura: **05/09/2024**

Vigência: **31/12/2024**

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: **12787-Valor Global: e R\$ 13.825,00 (treze mil oitocentos e vinte cinco reais).**

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO. PERÍODO REFERÊNCIA: AGOSTO/2024**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/**25702**.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02651-4

Nº do Contrato 0221/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE JOELHOS EM PVC, EM DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 E 12, DE ACORDO COM A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/06485.

Valor 159.210,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 6/9/2024 A 6/9/2025

Data da Assinatura 6/9/2024

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02657-3

Nº do Contrato 0251/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PARA SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 09, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/30924.

Valor 55.122,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/9/2024 A 11/9/2025

Data da Assinatura 11/9/2024

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02658-1

Nº do Contrato 0250/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PARA SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 13, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/3037.

Valor 83.232,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/9/2024 A 11/9/2025

Data da Assinatura 11/9/2024

Gestor do Contrato SEBASTIÃO BATISTA DE QUEIROZ - Mat.: 3285-9

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº **09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRS CIVIS-LP/LI=ABASTECIMENTO DE ÁGUAS DOS LOTEAMENTOS SITUADOS A MARGEM ESQUERDA DA BR-230=VAZÃO:239,08M³/H=L/AT:SENTIDO OESTE DE CAJAZEIRAS-PB / CAJAZEIRAS-PB. Processo: 2024-004497/TEC/LI-0276.**

Hospital Regional de Pombal

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 88/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:06.948.769/0002-01

Data da Assinatura:11/09/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12687

Valor Global:R\$ 15.456,60 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Objeto:PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 088/2024, COM A EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0002-01, REFERENTE A AQUISIÇÃO DA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Órgão: **SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA**

Nº do Cadastro: 24-10548-6

Nº do Contrato: 0121/2024

Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: SERVIÇO CONTINUADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO



Valor (Original): R\$ 118.200,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 29/08/2024 a 28/08/2025
 Data da assinatura: 29/08/2024
 Gestor Contrato: JOSÉ ALISSON DOS SANTOS GONÇALVES CARDOSO -
 Autoridade competente: GILBERTO COSTA TEODOZIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02652-2
 Nº do Contrato 0131/2024
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
 Contratado IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO SANEANTES
 Valor 18.172,70
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
 Período da Vigência do Contrato 10/9/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 10/9/2024
 Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8
 KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02655-7
 Nº do Contrato 0129/2024
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
 Contratado PHARMAPLUS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO SANEANTES
 Valor 54.048,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
 Período da Vigência do Contrato 10/9/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 10/9/2024
 Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8
 KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02656-5
 Nº do Contrato 0130/2024
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
 Contratado INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO SANEANTES
 Valor 1.057,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
 Período da Vigência do Contrato 10/9/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 10/9/2024
 Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8
 KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02657-0
 Nº do Contrato 0074/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado GASA ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 1.391.158,30
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 1/8/2023 A 23/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 4/9/2024
 Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04254-1
 Nº do Contrato 0109/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI
 Valor Original do Contrato 2.867.790,27
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 24/11/2023 A 18/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 20/8/2024
 Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 20-01551-8
 Nº do Contrato 0010/2020
 Contratante CASA CIVIL DO GOVERNADOR
 Contratado TICKET SERVIÇOS SA
 Valor Original do Contrato 1.021.830,48
 Objeto RESCISÃO CONTRATUAL, CONTRATO 010/2020 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO.
 Valor 1.021.830,48
 Período da Vigência do Contrato 4/5/2020 A 4/5/2025
 Data da Assinatura 9/9/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.146.991,52
 Gestor do Contrato RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - Mat.: 179.692-5
 IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SEC. EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EXTRATO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80793-1
 Nº do Instrumento 0090/2024
 Concedente FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
 Conveniente INSTITUTO CULTURAL PARAÍBA - ICP
 Objeto 1- REALIZAR 16 CONCERTOS MÚSICAIS EM ESCOLAS E BAIROS DE JOÃO PESSOA, DESTINADO A FRUIÇÃO E FORMAÇÃO DE PÚBLICO, SENDO 4 APRESENTAÇÕES DA CAMERATA PARAHYBA COM 15 COMPONENTES E 12 CONCERTOS EDUCACIONAIS, EM FORMAÇÃO DE QUARTETOS E NARRADOR. 2- OFERECER 6 OFICINAS REMOTAS PARA APERFEIÇOAMENTO DE MÚSICOS DO INTERIOR DO ESTADO. 3- OFERECER AULAS GRATUITAS PRESENCIAIS PARA COMUNIDADE DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (10 VAGAS), - TÉCNICA VOCAL / CORAL (10 VAGAS) - VIOLÃO POPULAR (6 VAGAS), PERÍODO DE 14 SEMANAS E 45MIN DE DURAÇÃO CADA
 Valor 60.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33.902.13.392.5009.4243.0287.3350.43.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 9/9/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 9/9/2024
 JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03123-9
 Nº do Contrato 0012/2023
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
 Contratado OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 Valor Original do Contrato 60.108,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0012/2023 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 14/09/2024 E COM ENCERRAMENTO EM 14/09/2025, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2024), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993, MANTENDO INALTERADO, RESPECTIVAMENTE, O OBJETO E O VALOR DO CONTRATO VIGENTE, QUAL SEJAM, A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), E VALOR DE R\$ 60.108,00 (SESSENTA MIL E CENTO E OITO REAIS), COM SUPORTE LEGAL NO PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA LEI N. 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO.
 Valor do aditivo 60.108,00
 Classificação Funcional-Programática 21.901.11.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 13/9/2023 A 14/9/2025
 Data da Assinatura do aditivo 10/9/2024
 Gestor do Contrato JULLIETE CRISTINA MAIA BEZERRA - Mat.: 1904353
 FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO



Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02646-8
 Nº do Contrato 0046/2024
 Contratante POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTTÃO DE 13 KG, COM COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROPOSTA E EDITAL.
 Valor 238,00
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 2/9/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 2/9/2024
 Gestor do Contrato BRONEY MACHADO - Mat.: 520.322-8
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02653-1
 Nº do Contrato 0005/2024
 Contratante INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA
 Contratado PAVCON CONSTRUTORA LTDA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE AJUSTE A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE CONTRATO ADMINISTRATIVO.
 Valor 2.506.317,14
 Classificação Funcional-Programática 21.204.22.665.5002.2464.0287.4490.51.700.0.1.0000.021
 .204.22.665.5002.2464.0287.4490.51.700.0.2.0000.0
 Período da Vigência do Contrato 29/8/2024 A 29/8/2025
 Data da Assinatura 29/8/2024
 Gestor do Contrato TATIANA TEJO E SILVA - Mat.: 0991-1
 ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATOS

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 20-03870-4
 Nº do Contrato 0002/2020
 Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
 Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S>A -EPC
 Valor Original do Contrato 60.000,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO
 Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.1.0000.39
 Período da Vigência do Contrato 29/9/2020 A 29/9/2025
 Data da Assinatura do aditivo 9/9/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 120.000,00
 Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
 ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 21-03361-7
 Nº do Contrato 0022/2021
 Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
 Contratado NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
 Valor Original do Contrato 9.875,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.1.0000.39
 Período da Vigência do Contrato 16/9/2021 A 16/9/2025
 Data da Assinatura do aditivo 6/9/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.445,64
 Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
 ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02647-6
 Nº do Contrato 0070/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado BAKOF PLÁSTICOS LTDA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CAIXA D'ÁGUA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2024/14325.
 Valor 18.750,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 9/9/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 9/9/2024
 Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1891/2024
 PLANILHA Nº: 1891/2024
 Nº PRIMEIRO TERMO: 890/2024
 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -
 Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2689.0287
 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 895/2024
 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -
 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -
 QUANTIDADE DE TERMOS: 06
 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -
 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -
 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 52.833,30
 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -
 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FONTE	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	AUDILEIA GONÇALVES DA SILVA	DE-1	-	890/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - ACOMANHANTES IDA - ESPANHA	01/09/2024	31/10/2024	500	8.805,55	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 00000001
2	JEVY SCOTT LIMA ALVES	DE-1	-	891/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - ACOMANHANTES IDA - ESPANHA	01/09/2024	31/10/2024	500	8.805,55	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 00000002
3	JOSMAR MEDITOS DA SILVA	DE-1	-	892/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - ACOMANHANTES IDA - ESPANHA	01/09/2024	31/10/2024	500	8.805,55	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 00000003
4	LEIA MARIA DA SILVA FERNANDES	DE-1	-	893/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - ACOMANHANTES IDA - ESPANHA	01/09/2024	31/10/2024	500	8.805,55	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 00000004
5	LUCAS DA SILVA PAULINO	DE-1	-	894/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - ACOMANHANTES IDA - ESPANHA	01/09/2024	31/10/2024	500	8.805,55	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 00000005
6	VALDIR PEREIRA SILVA	DE-1	-	895/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - ACOMANHANTES IDA - ESPANHA	01/09/2024	31/10/2024	500	8.805,55	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 00000006

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: Registro de preços visando aquisição de veículos tipo passeio e utilitário; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 357.626,00.

Araruna - PB, 11 de Setembro de 2024
VITAL DA COSTA ARAÚJO
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2024

Aos 11 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2024 que



objetiva o registro de preços para: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para Aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, para atender a demanda a Prefeitura Municipal de Araruna/PB, em conformidade com o Termo de Referência deste procedimento licitatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; Fundo Municipal de Saúde de Araruna - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 40.497.852/0004-01 - Valor: R\$ 357.626,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida ATA, encontra-se em seu inteiro teor disponibilizada no Portal do Município.

Araruna - PB, 11 de Setembro de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de veículos tipo passeio e utilitário. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 – Recursos próprios do Município/Outros Recursos Orçamento de 2024 – Recursos próprios do Município/Outros Recursos 02.000 – Poder Executivo 02.060 – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos 15 452 0022 1034 15 452 0022 2044 03.000 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.0012.1046 Elemento de Despesa: 4.4.90.52 99 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00102/2024 - 11.09.24 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 95.276,00; Fundo Municipal de Saúde de Araruna CT Nº 10102/2024 - 11.09.24 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 262.350,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 000657/2019, em 14.10.2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa BANCO BRADESCO S/A.

OBJETO CONTRATUAL: Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo município, que hoje representam 316 (trezentos e dezesseis) servidores, lançados em contas correntes individuais do funcionalismo público na instituição financeira, podendo ocorrer variações, para mais ou para menos, ao longo do período do contrato, abrangendo servidores ativos, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o município, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, sem qualquer custo para a municipalidade; concessão de crédito consignado em folha de pagamento dos servidores efetivos, comissionados, eletivos e contratados da prefeitura.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 23 de Agosto de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para todas as secretarias do município de Alhandra-PB. DOTAÇÃO: 02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário – Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-MDE... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00238/2024 - 29.08.24 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 14.125,20; CT Nº 00240/2024 - 02.09.24 - MACHADO ARMARINHOS LTDA - R\$ 1.462,50.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

OBJETO: Aquisição de livros para as Creches, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Secretaria de Educação. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinc. de Impostos MDE 3390.30.00.1.550.0000

Material de Consumo - Transferência do Salário – Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinc. de Impostos MDE 3390.30.00.1.569.0000 Material de Consumo – Outras Transferenciais de Recursos do FNDE 12.361.3000.2139 Uniformes e Materiais Didáticos e Pedagógicos para o Ensino Fundamental 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.500.1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos MDE 12.361.3000.2140 Distribuição de Fardamento e Materiais Didáticos Educação Infantil e Creches 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.500.1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00243/2024 - 11.09.24 - ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA. - R\$ 720.613,91.

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 00014/2021 – CPL- REF. A TOMADA DE PREÇO Nº. 00003/2020-CPL.

Contratante: MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.512/0001-71.

Contratada: Empresa SXF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 28.561.917/0001-84.

Objeto do Aditivo: Supressão de Valor Decrescente Supressão de Valor de R\$ 27.319,14 – (Vinte e Sete Mil Trezentos e Dezenove Reais e Quatorze Centavos) o CONTRATO após a Supressão é de R\$ 627.715,25- (Seiscentos e Vinte e Sete Mil Setecentos e Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Fundamento Legal: Art. 58 I, e Art. 65 I, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário de Educação do Município Baraúna (PB), 10 de setembro de 2024

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 92.460,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 64.527,50; DROGAFONTE LTDA - R\$ 82.252,50; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 5.750,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 310.206,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.935,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 94.766,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.464,00; SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.580,00.

Barra de Santana - PB, 30 de Agosto de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 5.750,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 310.206,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.870,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.464,00; SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.580,00.

Barra de Santana - PB, 30 de Agosto de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.



com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO FRUTAS E VERDURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA E SUAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 10 de Setembro de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 25 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 25 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 10 de Setembro de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Barra de Santana: 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária 10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios 02.060 Fundo Municipal de Saúde 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02701/2024 - 30.08.24 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 92.460,00; CT Nº 02702/2024 - 30.08.24 - DROGA-FONTE LTDA - R\$ 82.252,50; CT Nº 02703/2024 - 30.08.24 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 5.750,00; CT Nº 02704/2024 - 30.08.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.464,00; CT Nº 02705/2024 - 30.08.24 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 64.527,50; CT Nº 02706/2024 - 30.08.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.935,00; CT Nº 02707/2024 - 30.08.24 - SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.580,00; CT Nº 02708/2024 - 30.08.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 310.206,50; CT Nº 02709/2024 - 30.08.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 94.766,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Barra de Santana: 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária 10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios 02.060 Fundo Municipal de Saúde 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02703/2024 - 30.08.24 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 5.750,00; CT Nº 02704/2024 - 30.08.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.464,00; CT Nº 02706/2024 - 30.08.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.870,00; CT Nº 02707/2024 - 30.08.24 - SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.580,00; CT Nº 02708/2024 - 30.08.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 310.206,50.

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 07401/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA e a empresa MAC CONSTRUTORA EIRELI objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, NA EXECUÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS. RUA PROJETADA ANTÔNIA CLEMÊNCIA DE PAULA - ID SIMEC 1105676, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE

SANTANA - PB. NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E ESCOPO DO PROJETO ARQUITETÔNICO QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO E CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS N 202102431-1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto ADICIONAR, O presente Termo Aditivo tem por objeto ADICIONAR, o aditivo de acréscimo de R\$ 606.173,92 (Seiscentos e seis mil cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos) que corresponde ao percentual de 15,52% no qual o contrato ficará com valor total de R\$ 7.630.753,58 (Sete Milhões seiscentos e trinta mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 30.08.2024

BARRA DE SANTANA - PB, 30 de Agosto de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA CONSTITUCIONAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO

CONTRATO 03201/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NA ZONA URBANA DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00002/2024. PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03201/2024 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ Nº 14.313.165/0001-28 - Apostila 01, da seguinte forma: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando o presente contrato compor a seguinte dotação: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: Nº DA OPERAÇÃO: TRANSFERENCIA ESPECIAL - 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1004 1020 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - URBANA E RURAL - 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Barra de Santana - PB, 30 de Agosto de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

VENCEDORES: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA; CNPJ: 67.578.617/0001-60, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 09.478.023/0001-80, K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 42.890.879/0001-34, FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 08.160.290/0001-42, EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA; CNPJ: 71.505.564/0001-24, DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; CNPJ: 07.897.039/0001-00.

VALOR GLOBAL com o de R\$54.718,01 (Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Dezoito Reais e Um Centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A PrefeitaConstitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do PREGÃO ELETRONICO N.º. 006/2024, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/09/2024

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2024

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

Vencedores THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA; CNPJ: 67.578.617/0001-60, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 09.478.023/0001-80, K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 42.890.879/0001-34, FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 08.160.290/0001-42, EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA; CNPJ: 71.505.564/0001-24, DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; CNPJ: 07.897.039/0001-00, R\$ 54.718,01 (Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Dezoito Reais e Um Centavos). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 03 de Setembro de 2024

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0077/2023**

INSTRUMENTO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0077/2023 – PMBV
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SERVIÇOS DE FONOaudiologia PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA /PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 – PMBV
INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2023
DOTAÇÃO:
 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 301 1006 2062 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde
 10 302 1001 1034 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – MAC
 10 302 1006 2069 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS
 10 302 1006 2064 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio – Atenção Especializada/SUS
 10 305 1006 2065 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde/SUS
 3390.39. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
VIGÊNCIA: DE 05/09/2024 A 05/09/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67
CONTRATADO: VALLE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALLE DO PIANCO LTDA, CNPJ: 18.557.568/0001-73
DATA ASSINATURA: 02/09/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024
CONTRATO Nº 0106/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 09.478.023/0001-80.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.305,28 (Vinte e Quatro Mil Trezentos e Cinco Reais Vinte e Oito Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024
CONTRATO Nº 0107/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
VENCEDOR: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 08.160.290/0001-42.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.262,78 (Quatro Mil Duzentos e Sessenta Dois Reais Setenta e Oito Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024
CONTRATO Nº 0108/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
VENCEDOR: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA; CNPJ: 67.578.617/0001-60.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.075,93 (Cinco Mil e Setenta e Cinco Reais Noventa e Três Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024
CONTRATO Nº 0109/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
VENCEDOR: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA; CNPJ: 07.897.039/0001-00.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.166,47 (Quatorze Mil Cento e Sessenta e Seis Reais Quarenta e Sete Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024
CONTRATO Nº 0110/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
VENCEDOR: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 42.890.879/0001-34.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.526,95 (Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais Noventa e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024
CONTRATO Nº 0111/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
VENCEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA; CNPJ: 71.505.564/0001-24.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.380,60 (Dois Mil Trezentos e Oitenta Reais Sessenta Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0056/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, CNPJ Nº. 61.600.839/0001-07.
OBJETO. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **0056/2022**, oriundo da Dispensa de Valor nº 0018/2022, para prorrogar o prazo constante na cláusula segunda por mais 12 Meses (Doze Meses), iniciando – se dia 19 de agosto de 2024, e terminando dia 19 de agosto de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93 atualizada
DISPENSA DE VALOR 0018/2022.
DATA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.
PREFEITA: TALITA LOPES ARRUDA

Prefeitura Municipal
de Borborema

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo Contrato Nº 0047/2024. Objeto: acréscimo de R\$ 90.412,36 (noventa mil, quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos) equivalentes a 18,27% (dezoito vírgula vinte e sete por cento) do valor original do contrato que passa a vigorar no valor total de R\$ 585.337,78 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema - Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso - Prefeita. Contratado: AG ENGENHARIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 46.976.586/0001-25, neste ato representado pelo senhor George Antônio Belmino da Silva. Justificativa: Tendo em vista a alteração do projeto e aumento de serviços descritos na nova planilha e cronograma de execução anexos, conforme Parecer Técnico fornecido pela Engenheira Fiscalizadora desta Prefeitura, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 02/09/2024.

Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087370-32/2023 (943455); HOMOLOGADO/ADJUDICADO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: F G CONSTRUCOES LTDA, com o valor, R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil). Bem como, convoco o representante legal da empresa para assinar o termo de contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica NOTIFICADA a empresa para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da celebração do Contrato, apresente Garantia de Execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento celebrado. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 11 de Setembro de 2024

EWERTON SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal
de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que



objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E O CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO (CEO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 11.054.242/0001-84 - Item(s): 4 - 9 - 10 - 23 - 24 - 25 - 26 - 28 - 29 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 60 - 61 - 62 - 63 - 69 - 70 - 75 - 77 - 82 - 83 - 84 - 87 - 89 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 139 - 140 - 142 - 154 - 155 - 156 - 157 - 165 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 196 - 197 - 199 - 203 - 212 - 213 - 217 - 218 - 226 - 229 - 230 - 233 - 235 - 236 - 243 - 246 - 247 - 248 - 264 - 265 - 266 - 267 - 277 - 278 - Valor: R\$ 323.451,46. EMPRESA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 34.698.454/0001-08 - Item(s): 3 - 5 - 22 - 80 - 88 - 149 - 160 - 161 - 162 - 176 - 194 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 220 - 221 - 222 - 228 - 232 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 249 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 261 - 262 - 263 - 270 - Valor: R\$ 119.072,09. EMPRESA: ITA-PEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 54.322.844/0001-88 - Item(s): 30 - 31 - Valor: R\$ 31.984,17. EMPRESA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 38.259.748/0001-86 - Item(s): 76 - 91 - 114 - 143 - 193 - Valor: R\$ 72.765,00. EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - Item(s): 33 - 58 - 59 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 74 - 78 - 79 - 81 - 85 - 90 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 150 - 151 - 163 - 164 - 198 - 208 - 209 - 210 - 211 - 214 - 215 - 216 - 223 - 227 - 251 - 252 - 272 - 273 - 274 - Valor: R\$ 113.975,38. EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ: 09.441.460/0001-20 - Item(s): 8 - 21 - 206 - 225 - Valor: R\$ 36.688,70. EMPRESA: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 67.578.617/0001-60 - Item(s): 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 27 - 71 - 72 - 92 - 93 - 94 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 152 - 153 - 158 - 231 - 234 - 244 - 245 - 268 - 271 - Valor: R\$ 19.068,90. Total: R\$ 717.005,70. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Setembro de 2024
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E O CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO (CEO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 11.054.242/0001-84 - Item(s): 4 - 9 - 10 - 23 - 24 - 25 - 26 - 28 - 29 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 60 - 61 - 62 - 63 - 69 - 70 - 75 - 77 - 82 - 83 - 84 - 87 - 89 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 139 - 140 - 142 - 154 - 155 - 156 - 157 - 165 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 196 - 197 - 199 - 203 - 212 - 213 - 217 - 218 - 226 - 229 - 230 - 233 - 235 - 236 - 243 - 246 - 247 - 248 - 264 - 265 - 266 - 267 - 277 - 278 - Valor: R\$ 323.451,46. EMPRESA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 34.698.454/0001-08 - Item(s): 3 - 5 - 22 - 80 - 88 - 149 - 160 - 161 - 162 - 176 - 194 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 220 - 221 - 222 - 228 - 232 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 249 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 261 - 262 - 263 - 270 - Valor: R\$ 119.072,09. EMPRESA: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 54.322.844/0001-88 - Item(s): 30 - 31 - Valor: R\$ 31.984,17. EMPRESA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 38.259.748/0001-86 - Item(s): 76 - 91 - 114 - 143 - 193 - Valor: R\$ 72.765,00. EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - Item(s): 33 - 58 - 59 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 74 - 78 - 79 - 81 - 85 - 90 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 150 - 151 - 163 - 164 - 198 - 208 - 209 - 210 - 211 - 214 - 215 - 216 - 223 - 227 - 251 - 252 - 272 - 273 - 274 - Valor: R\$ 113.975,38. EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ: 09.441.460/0001-20 - Item(s): 8 - 21 - 206 - 225 - Valor: R\$ 36.688,70. EMPRESA: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 67.578.617/0001-60 - Item(s): 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 27 - 71 - 72 - 92 - 93 - 94 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 152 - 153 - 158 - 231 - 234 - 244 - 245 - 268 - 271 - Valor: R\$ 19.068,90. Total: R\$ 717.005,70. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Setembro de 2024
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS VOLTADOS A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL", PAR ATENDER O PROJETO PROTEJA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADOS EM TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.599.344/0001-88 - Item(s): 15 - Valor: R\$ 580,00. EMPRESA: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MÁXIMA VIRTUAL - CNPJ:11.021.593/0001-99 - Item(s): 28 - 29 - 33 - 34 - 35 - 41 - 42 - 44 - Valor: R\$ 7.955,10. EMPRESA: LRG COMERCIO EIRELI - CNPJ:12.386.373/0001-21 - Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - Valor: R\$

20.482,92. EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ:31.499.939/0001-76 - Item(s): 46 - Valor: R\$ 18.900,00. EMPRESA: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS - CNPJ:18.912.500/0001-65 - Item(s): 32 - 36 - 37 - 39 - Valor: R\$ 4.644,63. EMPRESA: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ:01.700.884/0001-50 - Item(s): 31 - 38 - 40 - Valor: R\$ 4.068,08. Total: R\$ 56.630,73. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Setembro de 2024
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS VOLTADOS A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL", PAR ATENDER O PROJETO PROTEJA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADOS EM TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA: AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.599.344/0001-88 - Item(s): 15 - Valor: R\$ 580,00. EMPRESA: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MÁXIMA VIRTUAL - CNPJ:11.021.593/0001-99 - Item(s): 28 - 29 - 33 - 34 - 35 - 41 - 42 - 44 - Valor: R\$ 7.955,10. EMPRESA: LRG COMERCIO EIRELI - CNPJ:12.386.373/0001-21 - Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - Valor: R\$ 20.482,92. EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ:31.499.939/0001-76 - Item(s): 46 - Valor: R\$ 18.900,00. EMPRESA: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS - CNPJ:18.912.500/0001-65 - Item(s): 32 - 36 - 37 - 39 - Valor: R\$ 4.644,63. EMPRESA: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ:01.700.884/0001-50 - Item(s): 31 - 38 - 40 - Valor: R\$ 4.068,08. Total: R\$ 56.630,73. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Setembro de 2024
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00034/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VAN PARA TRANSPORTE PARA PESSOAS EM TRATAMENTO, REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - CNPJ: 33.419.269/0001-66 - Item(s): 3 - Valor: R\$ 102.000,00 e EMPRESA: VIDMAR TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 27.324.602/0001-50 - Item(s): 1 - 2 - Valor: R\$ 270.960,00. Total: R\$ 372.960,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Setembro de 2024
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00034/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VAN PARA TRANSPORTE PARA PESSOAS EM TRATAMENTO, REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: empresa: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - CNPJ: 33.419.269/0001-66 - Item(s): 3 - Valor: R\$ 102.000,00 e EMPRESA: VIDMAR TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 27.324.602/0001-50 - Item(s): 1 - 2 - Valor: R\$ 270.960,00. Total: R\$ 372.960,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Setembro de 2024
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Secretaria de Compras e Licitações e observado o parecer técnico nº 462/2024 da Controladoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00001/2024, que objetiva a CONSTRUÇÃO DE CAIÇARAS NA PRAIA DO MIRAMAR NO MUNICÍPIO DE



CABEDELO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 656.483,61.

Cabedelo - PB, 10 de Setembro de 2024

**SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO
SECRETÁRIO DE PESCA E AQUICULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00057/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E DEFESA DA CIDADANIA, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, bem como suas alterações posteriores, e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará contratação direta para a: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em Assessoria Contábil, visando atender a necessidade de gestão contábil e financeira do Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSEP), da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania e da Guarda Metropolitana de Cabedelo (GMC), em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 17/09/2024, às 14:00h. A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitação – SECOL, localizada na Rua Creusa Josefa Morato, 355, 2º andar, sala 204, Edifício San Patrick – Intermare, nesta cidade, no horário de 08:00 às 14:00h, em dias úteis. Poderão ainda enviar as propostas para o endereço eletrônico: licitacaocabedelo@yahoo.com.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: www.licitacaocabedelo.com.br e www.pncp.gov.br.

Cabedelo - PB, 11 de Setembro de 2024

**LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60015/2024 - 927368**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telemedicina cardiológica (eletrocardiograma) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Cajazeiras/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 11 de Setembro de 2024

**DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 11 de Setembro de 2024

**DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA**

**Prefeitura Municipal
de Caraúbas**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - VALOR
CONTRATO Nº. 20401-2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.
CONTRATADO: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 27.106.131/0001-**

04. FUNDAMENTAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, C/C O §1º DO ART.65 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO AO CONTRATO PRIMITIVO NO VALOR DE R\$ 40.433,34 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) E A SUPRESSÃO DE R\$ 3.736,59 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS); RESULTANDO EM UM ACRÉSCIMO DE R\$ 36.696,75 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.223.857,67 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), PERFAZENDO UM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 3,09% DO VALOR INICIAL CONTRATADO, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0312/2022. ASSINATURA 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**Prefeitura Municipal
de Casserengue**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SILVA NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G S CONSTRUTORA LTDA - R\$ 162.990,00.

Casserengue - PB, 05 de Setembro de 2024.

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO.**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00098/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00098/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 00001/2024. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias de 05/09/2024 até 05/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de CASSERENGUE e CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA. DATA DE ASSINATURAS: 05/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SILVA NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSO FEDERAL – (569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE): 20.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0004.1042 – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 06/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00111/2024 - 06.09.24 - G S CONSTRUTORA LTDA - R\$ 162.990,00.

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.722.296/0001-17, para que regularize, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, na entrega dos itens sob CÓDIGOS 0002, 0017, 0018, 0023, 0025, 0029, 0032, 0034, 0036, 0045, 0050, 0056, 0061, 0065, 0066, 0079, 0080, 0083, 0100,0101, 0102, 0103, 0107, 0108, 0109,0112,0113,0115, 0120, 0121, 0128, 0146, 0153, 0163, 0164, 0172, 0176, 0187, 0191, 0195, 0198, 0204, 0205, 0211, 0214, 0216, 0218, 0219, 0220, 0222, do Pregão Eletrônico nº 31/2024, (Aquisição de medicamentos em larga escala para atender a assistência farmacêutica do Município), sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha – PB, 11 de setembro de 2024.

**CHARLY DE MEDEIROS DIAS
GESTOR DE CONTRATOS**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial N° 00064/2023/ Proc. Licitação n° 00136/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa AUTO POSTO BOM JESUS LTDA, CNPJ n° 12.076.497/0001-00. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, objetivando acréscimo de 25% nos itens 5-6-7. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 40% e Outros: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB E OUTROS; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração; 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT – Ens. Fund. – FUNDEB 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – FUNDEB 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil – Creche – FUNDEB 30% – VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – FUNDEB 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. Educ. Infantil – Pré escolar – FUNDEB 30% – VAAT; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. Bl. da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do Bl. Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único – IGD PAB 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. da Sec. de Transp e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Setembro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços N° 00006/2023/ Proc. Licitação n° 00071/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ n° 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Terceira do I Termo aditivo do contrato, prorrogar a vigência por 02 meses, até 04/11/2024. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.452.0034.1122 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 11 de setembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material e instrumentos musicais para atender as demandas dos alunos inseridos no grupo de música do Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 47/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 123.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 449052.00 – Equipamento e Material Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanentes. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 165/2024 - 10/09/2024 - MUSICAL ELETRO SOM LTDA - R\$ 4.614,00 e CT N° 166/2024 - 10/09/2024 - QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 93.609,23.

Catolé do Rocha-PB, 10 de setembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

TERMS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2023

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração do nome empresarial de CLEAR SERVIÇOS LTDA (CLINSTRESS), passar a girar sob o nome empresarial MEDICAL PREVENTION SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, por este termo de apostilamento do Contrato 00058/2023 – CPL firmado em 09 de fevereiro de 2023, da PREGÃO PRESENCIAL n° 00007/2023, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Psiquiatria, para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, CAPS e Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto", deste Município.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Setembro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00061/2023

Fica por meio deste instrumento estabelecida reequilíbrio econômico financeiro nos itens 1-2 do contrato em 7,51% e 8,86% em favor da contratada FABIANA MARIA DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n° 26.897.706/0001-91. Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha:

FPM/FMS/FMAS E OUTROS; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração; 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Rec. Próprios; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. Bl. da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do Bl. Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único – IGD PAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 11 de setembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a troca de marca do item 47 do contrato do contrato n° 134/2024, contratada GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ n° CNPJ: 40.001.712/0001-40. Recursos Ordinários: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Munic. de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. Do VAAT – Ens. Fund.- Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Fundeb 30% – VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Fundeb 30% – VAAT; 10.302.0017.2040 – Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do Bl. da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do Bl. da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do Bl. da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do Bl. Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único – IGD PAB; 08.244.0020.2312 – Manut. do Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Atividades da Sec. Transporte e Mob. Urbana; 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanente.

Catolé do Rocha - PB, 11 de setembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n° 00005/2024, que objetiva: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS FNDE ID 1004980 ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TROVÃO DE MELO NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 751.984,80.

Caturité - PB, 09 de Setembro de 2024

JOSE GERVAZIO DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Decreto Municipal n° 002/2024/24; Decreto Municipal n° 008/2024/24; Instrução



Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 11 de Setembro de 2024

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS FNDE ID 1004980 ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TROVÃO DE MELO NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.006 - 12.361.1003.1003 - 4.4.90.51.99.. VIGÊNCIA: até 09/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caturité e: CT Nº 10501/2024 - 09.09.24 - CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 751.984,80.

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS), CONFORME CONVÊNIO Nº 945883/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 59.998,00; SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.050.000,00; XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - R\$ 420.000,00.

Congo - PB, 12 de Junho de 2024

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS), CONFORME CONVÊNIO Nº 945883/2023, ITENS REMANESCENTES DO PE 00005/2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PUMA COMERCIAL EIRELI - R\$ 28.770,00.

Congo - PB, 26 de Julho de 2024

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 28.684,50; L. A. LUCAS & CIA LTDA - R\$ 63.865,50.

Congo - PB, 06 de Agosto de 2024

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTAS Nº 11436.548000/1230-05 E 11436.548000/123002; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 2.035,00; BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 8.044,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 3.400,00; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERA????O LTDA - R\$ 10.900,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.271,00; EQUIPAL COM. IND. IMP. EXP. LTDA - R\$ 1.500,00; EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - R\$ 3.949,00; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - R\$ 1.298,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.940,00; MARIA JOSE

FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 2.025,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 650,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 3.318,70; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - R\$ 4.220,00; SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.128,00; WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 1.290,00.

Congo - PB, 05 de Agosto de 2024

ANA MÉRCIA FERNANDES RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FDS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 12.000,00; L. A. LUCAS CIA LTDA - R\$ 17.776,00.

Congo - PB, 06 de Agosto de 2024

ANA MÉRCIA FERNANDES RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS), CONFORME CONVÊNIO Nº 945883/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E MEIO AMBIENTE 20.608.2005.1011 ADQUIRIR TRATOR COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 899 Outros Recursos Vinculados 4.4.90.52.01 Equipamento e Material Permanente 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA 15.451.2002.1024 ADQUIRIR VEÍCULOS OU MÁQUINAS PESADAS 899 Outros Recursos Vinculados 4.4.90.52.01 Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 10501/2024 - 29.08.24 - AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 59.998,00; CT Nº 10502/2024 - 05.09.24 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.050.000,00; CT Nº 10503/2024 - 29.08.24 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - R\$ 420.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS), CONFORME CONVÊNIO Nº 945883/2023, ITENS REMANESCENTES DO PE 00005/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Recursos do CONVÊNIO Nº 945883/2023 04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E MEIO AMBIENTE 20.608.2005.1011 ADQUIRIR TRATOR COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 899 Outros Recursos Vinculados 4.4.90.52.01 Equipamento e Material Permanente 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA 15.451.2002.1024 ADQUIRIR VEÍCULOS OU MÁQUINAS PESADAS 899 Outros Recursos Vinculados 4.4.90.52.01 Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 10601/2024 - 04.09.24 - PUMA COMERCIAL EIRELI - R\$ 28.770,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E MEIO AMBIENTE 20.606.1002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SEC. DE EDUCACAO - SEDUC 12.361.2001.2020 MANTER AS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE 550. Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2021 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 553. Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 10701/2024 - 12.08.24 - L. A. LUCAS & CIA LTDA - R\$ 63.865,50; CT Nº 10702/2024 - 27.08.24 - CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 28.684,50.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTAS Nº 11436.548000/1230-05 E 11436.548000/123002. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.301.2011.1035 ESTRUTURAR REDE DE SERV. PUBLI. DE SAÚDE - INVESTIMENTOS 601 Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do Sus Prov. do Gov. Federal - bloco de investimentos 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente 10.302.2011.1038 ESTRUTURAR REDE DE SERV. PUBLI. DE SAÚDE - INVESTIMENTOS 601 Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do Sus Prov. do Gov. Federal - bloco de investimentos 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10401/2024 - 05.08.24 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 2.035,00; CT Nº 10402/2024 - 05.08.24 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 8.044,00; CT Nº 10403/2024 - 13.08.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 3.400,00; CT Nº 10404/2024 - 05.08.24 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERA????O LTDA - R\$ 10.900,00; CT Nº 10405/2024 - 05.08.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$



6.271,00; CT Nº 10406/2024 - 08.08.24 - EQUIPAL COM. IND. IMP. EXP. LTDA - R\$ 1.500,00; CT Nº 10407/2024 - 05.08.24 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - R\$ 3.949,00; CT Nº 10408/2024 - 05.08.24 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - R\$ 1.298,00; CT Nº 10409/2024 - 12.08.24 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.940,00; CT Nº 10410/2024 - 08.08.24 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 650,00; CT Nº 10411/2024 - 16.08.24 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 2.025,00; CT Nº 10412/2024 - 05.08.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 3.318,70; CT Nº 10413/2024 - 12.08.24 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - R\$ 4.220,00; CT Nº 10414/2024 - 05.08.24 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.128,00; CT Nº 10415/2024 - 05.08.24 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 1.290,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.2046 MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10501/2024 - 12.08.24 - L. A. LUCAS CIA LTDA - R\$ 17.776,00; CT Nº 10502/2024 - 28.08.24 - FDS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, Estado da Paraíba, localizada na Av. Severino Jorge de Sena - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Federal nº 02, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação empresa para fornecimento de salgados, sanduiches, doces e bolos, etc; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE - CNPJ nº 01.612.341/0001-80. - 20.774.561 EDIVANIA DUARTE DA SILVA. CNPJ: 20.774.561/0001-55. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12. Valor: R\$ 311.768,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 10 de Setembro de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de salgados, sanduiches, doces e bolos, etc. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 3390.30 99 Material de Consumo 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 Secretaria Municipal de Administração 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 03390.30 99 Material de Consumo 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 99 Material de Consumo 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 99 Material de Consumo 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 3390.30 99 Material de Consumo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 03390.30 99 Material de Consumo 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 3390.30 99 Material de Consumo 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00320/2024 - 11.09.24 - 20.774.561 EDIVANIA DUARTE DA SILVA - R\$ 102.348,80.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONTRATO DE

REPASSE Nº 1092822-02 E SICONV Nº 955525. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 10 de Setembro de 2024

FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DA RUA: RUA PEDRO JOÃO DO NASCIMENTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1081984-94 E CONVÊNIO nº 925041. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 10 de Setembro de 2024

FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parceladas de materiais e suprimentos de informática para o exercício 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 11 de Setembro de 2024

FABIANA NATALIA DA C. ARAUJO GOMES
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Esperança manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.166/23, que objetiva: Contratação de empresa para SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA MATERNIDADE PARA INSTALAÇÃO DA BASE DO SAMU. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, podendo também solicitar via e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com ou localizar o referido Edital e termo de referência no PNCP ou site. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas e documentos de habilitação até 23:59h do dia 17 de setembro de 2024, os interessados deverão encaminhar para o e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, e Decreto Municipal nº 2.166/23 consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Esperança - PB, 11 de setembro de 2024.

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES
PRESIDENTE DE COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

A Prefeitura Municipal de Esperança manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.166/23, que objetiva: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO



DE ESPERANÇA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança – PB, podendo também solicitar via e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com ou localizar o referido Edital e termo de referência no PNCP ou site. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas e documentos de habilitação até 23:59h do dia 17 de setembro de 2024, os interessados deverão encaminhar para o e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, e Decreto Municipal nº. 2.166/23 consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Esperança - PB, 11 de setembro de 2024.

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES
PRESIDENTE DE COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2024

Torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial e equipe de apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 24Setembro de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para serviços de capotariaf e carpintaria e pintura conforme termo de referência.Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira– PB 11de Setembro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção nos diversos prédios públicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00075/2024. DOTAÇÃO: OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00531/2024 - 05.09.24 - MAIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 247.816,00.

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 27de setembro de 2024**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnpe.

Gurjão - PB, 11 de Setembro de 2024

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 75,inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o

conhecimento dos interessados, o resultadoda Dispensa Eletrônica Nº 00019/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos pertencentes a frota do Município de Itabaiana-PB, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a empresa vencedora, classificada e habilitada:

- IVANILDO MARQUES DA SILVA FILHO. CNPJ: 42.434.054/0001-05, com o valor total de R\$ 14.732,55 (Quatorze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Itabaiana - PB, 11 de Setembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00020/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 75,inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultadoda Dispensa Eletrônica Nº 00020/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, cujo objetivo é a prestação de serviços de acompanhamento dos processos administrativos para Apoio, ajustes, adequações de Declarações e laudos técnicos para o e-social em relação ao SST parte engenharia e segurança do trabalhador no município de Itabaiana PB, R E S O L V E:HOMOLOGAR E ADJUDICAR a empresa vencedora, classificada e habilitada:

- ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA. CNPJ: 16.813.730/0001-41, com o valor total de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Itabaiana - PB, 11 de Setembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Obra de Pavimentação da Rua Riachuelo, Rua Antônio B. da Silva e Rua Claudino B. da Silva.

Início das Propostas: 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2024.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Setembro de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnpe.

Itabaiana - PB, 11 de Setembro de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023
CONTRATO Nº 00094/2023

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00001/2023

2. Aditivo: 00004/2024

3. Nº de Ordem do Aditivo: 07º Termo Aditivo

4. Contrato: Nº 00094/2023

5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB

6. Contratado: MD2 ENGENHARIA EIRELI; CNPJ 21.484.295/0001-99

7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 14/09/2024 para o dia 13/12/2024.

8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93

9. Data de Assinatura: 10/09/2024

Itabaiana-PB, 11 de Setembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de medicamentos diversos

da farmácia básica para atendimento das pessoas carentes do município de Itapororoca; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 92.768,60; DROGAFONTE LTDA - R\$ 114.608,20; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 113.896,50; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 229.184,20; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 306.483,20.

Itapororoca - PB, 11 de Setembro de 2024

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, conforme Proposta de Emenda Parlamentar n.º 12099621000123001 - Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00004/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS / POSTA N.º 052031/2019 Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT N.º 00016/2024 - K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 3.150,00; CT N.º 00017/2024 - A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA - R\$ 11.300,00; CT N.º 00018/2024 - NÓBREGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 12.770,00; CT N.º 00020/2024 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.638,00; CT N.º 00021/2024 - MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - R\$ 8.249,95; CT N.º 00022/2024 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.345,00; CT N.º 00023/2024 - MR TECH INFORMÁTICA LTDA - R\$ 5.526,00; CT N.º 00024/2024 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 590,00; CT N.º 00025/2024 - ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - R\$ 6.692,50. Data dos Contratos: 26/01/2024.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
GESTOR

Prefeitura Municipal de Manaíra

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00029/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LEI N.º 14.133/2021

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, n.º 00029/2024. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente para todas as Secretarias do município de Manaíra/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados a data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, à: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 46.221.464/0001-29 - VALOR: R\$ 28.884,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ: 44.460.306/0001-04 - Valor: R\$ 7.150,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ N.º 49.140.067/0001-10 - VALOR: R\$ 43.332,68; EUROTECH TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N.º 39.496.569/0002-06 - VALOR: R\$ 19.665,00; FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ N.º 42.727.372/0001-64 - VALOR: R\$ 3.000,00; GHPS BARRETO - ME - CNPJ N.º 27.103.616/0001-44 - VALOR: R\$ 2.370,00; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - CNPJ N.º 30.195.733/0001-90 - VALOR: R\$ 3.700,00; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ N.º 48.277.417/0001-22 - VALOR: R\$ 24.527,50; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - CNPJ N.º 42.649.742/0001-92 - VALOR: R\$ 4.000,00; MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - CNPJ N.º 31.618.876/0001-20 - VALOR: R\$ 30.024,00; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ N.º 30.231.212/0001-40 - VALOR: R\$ 92.100,08; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ N.º 09.478.023/0001-80 - VALOR: R\$ 2.710,00; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ N.º 51.659.136/0001-49 - VALOR: R\$ 3.820,00. TORRE FIT INDUSTRIAIE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - CNPJ N.º 50.902.051/0001-87 - VALOR: R\$ 46.218,00. TOTAL: R\$ 323.646,53. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, n.º 164, 1º andar, centro, Manaíra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 11 de Setembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00029/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LEI N.º 14.133/2021

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, n.º 00029/2024, que objetiva:

Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente para todas as Secretarias do município de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 46.221.464/0001-29 - VALOR: R\$ 28.884,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ: 44.460.306/0001-04 - Valor: R\$ 7.150,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ N.º 49.140.067/0001-10 - VALOR: R\$ 43.332,68; EUROTECH TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N.º 39.496.569/0002-06 - VALOR: R\$ 19.665,00; FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ N.º 42.727.372/0001-64 - VALOR: R\$ 3.000,00; GHPS BARRETO - ME - CNPJ N.º 27.103.616/0001-44 - VALOR: R\$ 2.370,00; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - CNPJ N.º 30.195.733/0001-90 - VALOR: R\$ 3.700,00; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ N.º 48.277.417/0001-22 - VALOR: R\$ 24.527,50; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - CNPJ N.º 42.649.742/0001-92 - VALOR: R\$ 4.000,00; MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - CNPJ N.º 31.618.876/0001-20 - VALOR: R\$ 30.024,00; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ N.º 30.231.212/0001-40 - VALOR: R\$ 92.100,08; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ N.º 09.478.023/0001-80 - VALOR: R\$ 2.710,00; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ N.º 51.659.136/0001-49 - VALOR: R\$ 3.820,00. TORRE FIT INDUSTRIAIE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - CNPJ N.º 50.902.051/0001-87 - VALOR: R\$ 46.218,00.

Manaíra - PB, 11 de Setembro de 2024

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00029/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LEI N.º 14.133/2021

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente para todas as Secretarias do município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal n.º 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, n.º 00029/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 46.221.464/0001-29 - VALOR: R\$ 28.884,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ: 44.460.306/0001-04 - Valor: R\$ 7.150,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ N.º 49.140.067/0001-10 - VALOR: R\$ 43.332,68; EUROTECH TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N.º 39.496.569/0002-06 - VALOR: R\$ 19.665,00; FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ N.º 42.727.372/0001-64 - VALOR: R\$ 3.000,00; GHPS BARRETO - ME - CNPJ N.º 27.103.616/0001-44 - VALOR: R\$ 2.370,00; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - CNPJ N.º 30.195.733/0001-90 - VALOR: R\$ 3.700,00; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ N.º 48.277.417/0001-22 - VALOR: R\$ 24.527,50; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - CNPJ N.º 42.649.742/0001-92 - VALOR: R\$ 4.000,00; MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - CNPJ N.º 31.618.876/0001-20 - VALOR: R\$ 30.024,00; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ N.º 30.231.212/0001-40 - VALOR: R\$ 92.100,08; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ N.º 09.478.023/0001-80 - VALOR: R\$ 2.710,00; SOUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ N.º 51.659.136/0001-49 - VALOR: R\$ 3.820,00. TORRE FIT INDUSTRIAIE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - CNPJ N.º 50.902.051/0001-87 - VALOR: R\$ 46.218,00.

Manaíra - PB, 11 de Setembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00029/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LEI N.º 14.133/2021

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, n.º 00029/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente para todas as Secretarias do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 46.221.464/0001-29 - VALOR: R\$ 28.884,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ: 44.460.306/0001-04 - Valor: R\$ 7.150,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ N.º 49.140.067/0001-10 - VALOR: R\$ 43.332,68; EUROTECH TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N.º 39.496.569/0002-06 - VALOR: R\$ 19.665,00; FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ N.º 42.727.372/0001-64 - VALOR: R\$ 3.000,00; GHPS BARRETO - ME - CNPJ N.º 27.103.616/0001-44 - VALOR: R\$ 2.370,00; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - CNPJ N.º 30.195.733/0001-90 - VALOR: R\$ 3.700,00; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ N.º 48.277.417/0001-22 - VALOR: R\$ 24.527,50; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - CNPJ N.º 42.649.742/0001-92 - VALOR: R\$ 4.000,00; MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - CNPJ N.º 31.618.876/0001-20 - VALOR: R\$ 30.024,00; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ N.º 30.231.212/0001-40 - VALOR: R\$ 92.100,08; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ N.º 09.478.023/0001-80 - VALOR: R\$ 2.710,00; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ N.º 51.659.136/0001-49 - VALOR: R\$ 3.820,00. TORRE FIT INDUSTRIAIE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - CNPJ N.º 50.902.051/0001-87 - VALOR: R\$ 46.218,00.

Manaíra - PB, 11 de Setembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2024
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00022/2024, que tem como objeto: Contratação da Banda (BUTEÇO DOS AMIGOS) para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do mês de setembro no município de Manaíra/PB, a banda se apresentará no dia 14/09/2024, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00 (duas horas), em favor de: **BENEDITA MOURA DE LIMA 79348076434, CNPJ nº 35.033.112/0001-23 – VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 11 de setembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 40501/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recuperação das estradas vicinais na Zona Rural do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Conforme o edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.131/0001-95 e; CT Nº 40501/2024 - CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ nº 45.990.624/0001-31.

VALOR GLOBAL: R\$ 364.099,72 (trezentos e sessenta e quatro mil, noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Manaíra/PB, 22 de Agosto de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Marcação

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2024

OBJETO: Contratação de empresas do ramo pertinente, para Aquisição de equipamento e material permanente destinados as Unidades Básicas de Saúde deste município conforme Propostas: 12370.254000/1230-03 e 12370.254000/1230-04 – Ministério da Saúde.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Alliage Sa Industria Medico Odontologica - CNPJ 55.979.736/0001-45. Catfelli Design Comercio Ltda - CNPJ 44.460.306/0001-04. Endomed Comercio e Representação de Medicamentos Ltda- ME - CNPJ 70.104.344/0001-26. J.L de o Calado - CNPJ 51.427.701/0001-42. M Carrega Com??rcio de Produtos Hospitalares - CNPJ 32.593.430/0001-50. M.k.r. Comercio de Equipamentos Eireli - CNPJ 31.499.939/0001-76. Miamimed Produtos Odontologicos Ltda - CNPJ 38.259.748/0001-86. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3625-1111.

Marcação - PB, 11 de Setembro de 2024

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITA

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Moldagem, Confeção e Instalação de Próteses Dentárias, eventualmente atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcação-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 03 de Outubro de 2024, no endereço: Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 11 de Setembro de 2024

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00045/2024- ELETRÔNICO

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FARDAMENTO PADRÃO E CAMISAS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Data da sessão 26/09/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 11 de Setembro de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta da empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA– CNPJ: 06.020.318/0001-10, para os itens 1 com valor global de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), com fundamento no art. 86, da Lei 14.133/2021 para execução do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL DO TIPO ORE 1.

Massaranduba/PB, 13 de Agosto de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
ADESÃO Nº 00016/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO, com fundamento no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, em favor da empresa: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 40.497.852/0004-01, pelo valor global de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL – PB, com suporte administrativo durante os processos licitatórios, pelo valor global R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Massaranduba – PB, 11 de Setembro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE DIVULGAÇÃO

DA LISTA DE CREDENCIADOS CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

AVISO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024 O MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, a quem possa interessar, a lista dos credenciados que manifestaram interesse em participar do CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, RELACIONADO AO TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DA SAÚDE HUMANA, nos termos do Edital bem como da Ata da sessão pública onde consta os proponentes habilitados e credenciados, vejamos:

Item 01				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	Ademir da Silva Guedes CPF 042.229.684-80	Habilitado/ Credenciado	27/08/2024 Às 09hs21mim	33.600,00
2º	Não houve	Habilitado		

Item 02				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	Antonio Queiroz de Lima CPF 588.606.734-53	Habilitado/ Credenciado	27/08/2024 Às 08hs43mim	36.000,00
2º	Não houve	Habilitado		

Item 03				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	Demir Kartter Lins Nascimento CPF 040.861.244-40	Habilitado/ Credenciado	27/08/2024 Às 08hs11mim	42.000,00
2º	Não houve	Habilitado		



Item 04				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	Juvenil de Lima CPF 027.172.224-05	Habilitado/ Credenciado	27/08/2024Às 09hs52mm	42.000,00
2º	Não houve	Habilitado		

Item 05				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	Israel de Araujo Ribeiro CPF: 135.639.724-78	Habilitado/ Credenciado	27/08/2024Às 07hs42mm	39.600,00
2º	Não houve	Habilitado		

Item 06				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	João Matias da Silva CPF27.180.833/0001-38	Habilitado/ Credenciado	27/08/2024Às 08hs174mm	48.000,00
2º	Não houve	Habilitado		

Item 11				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	Monaliza Costa Nascimento CPF: 108.452.414-78	Habilitado/ Credenciado	27/08/2024Às 09hs48mm	54.000,00
2º	Não houve	Habilitado		

Item 12				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	Rozilda Sabino de Souza CPF 675.180.954-91	Habilitado/ Credenciado	27/08/2024Às 09hs28mm	24.000,00
2º	Não houve	Habilitado		

Item 13				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	Samyta Xavier Leandro CPF 076.649.394-61	Habilitado/ Credenciado	27/08/2024Às 08hs47mm	60.000,00
2º	Não houve	Habilitado		

Item 14				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	Sidgley Vierira da Silva CPF 31.847.633/0001-63	Habilitado/ Credenciado	27/08/2024 Às 09hs32mm	34.800,00
2º	Não houve	Habilitado		

Item 15				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	Walter Ferreira Barros CPF 700.306.554-12	Habilitado/ Credenciado	27/08/2024Às 08hs13mm	36.000,00
2º	Não houve	Habilitado		

O prazo de vigência do credenciamento é de 12 meses contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária.

Massaranduba – PB, 04 de setembro de 2024.

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ADESÃO Nº 00016/2024;
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL
3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
4. CONTRATO Nº 00293/2024;
5. CONTRATADO: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 40.497.852/0004-01;
- ITEM: 02; VALOR TOTAL: R\$ 176.000,00
6. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024;
7. PRAZO: 31/12/2024;
8. DOTAÇÃO02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0037 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P O GABINETE 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000018 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Prefeitura Municipal
de Mataraca**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00051/2022 DE 20.09.2022

OBJETO: Aditar a contratação de execução de remoção de lixo para atender as necessidades deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00051/2022, que fica aditado por mais 03

(três) meses a partir da data de vencimento que é 20/09/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 27 (vinte e sete) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca eANTÔNIO SERGIO GOMES DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00050/2022 DE 16.09.2022
OBJETO: Aditar a execução dos serviços especializados em ar-condicionado nos serviços de instalação, manutenção preventiva/corretiva e recarga de gás, destinados as secretarias deste município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00050/2022, que fica aditado por mais 03 (três) meses a partir da data de vencimento que é 15/09/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 27 (vinte e sete) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca eJULIO CESAR MASCENA DE LIMA 02977376437.

Prefeitura Municipal de Natuba

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

1º NOTIFICAÇÃO

NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

NOTIFICAR a empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.721.561/0001-97**, por seu representante legal, do descumprimento do contrato, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 0019/2024, Contrato nº 00080/2024, pelo fato do não cumprimento reiterado dos prazos de entrega e não ter efetivado a entrega do Material até a presente data, **abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para garantia do contraditório**, contados da data da publicação da presente notificação na imprensa oficial. A interposição de recurso deverão ser efetivadas pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com ou diretamente na Central de Licitações, no endereço acima descrito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

1º NOTIFICAÇÃO

NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

NOTIFICAR a empresa **TACIEL DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 37.639.423/0001-66**, por seu representante legal, do descumprimento do contrato, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 0019/2024, Contrato nº 00082/2024, pelo fato do não cumprimento reiterado dos prazos de entrega e não ter efetivado a entrega do Material até a presente data, **abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para garantia do contraditório**, contados da data da publicação da presente notificação na imprensa oficial. A interposição de recurso deverão ser efetivadas pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com ou diretamente na Central de Licitações, no endereço acima descrito.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Aquisição de veículo novo, tipo caminhão PIPA, com potência mínima de 255 CV, 06 cilindros, conforme especificações do termo de referência e Proposta +Brasil nº 046969/21 - CONVÊNIO/MAPA 920062/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 008/2023. APOSTILAMENTO NA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO 15.451.1005.1011 – Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Especiais; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 071/2023 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 46.135.499/0001-45- Apostilamento 12.07.2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TUBULAÇÃO PARA FINS AO PROGRAMA AGUA NAS COMUNIDADES DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 015/2024. APOSTILAMENTO NA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO 15.451.1005.1011 – Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Especiais; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT 054/2024 - ANDREA DA COSTA LIMA – ME - CNPJ: 09.647.830/0001-80- Apostilamento 15.08.2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO A FINS DESTINADOS PARA O PROGRAMA CASA NOVA SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICIPIO DE NATUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 018/2024. APOSTILAMENTO NA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO 15.451.1005.1011 – Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Especiais; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT 068/2024 - lado RAFAEL S. DA R. FILHO – ME - CNPJ: 02.480.075/0001-42 - Apostilamento 10.09.2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO A FINS DESTINADOS PARA O PROGRAMA CASA NOVA SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICIPIO DE NATUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 018/2024. APOSTILAMENTO NA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO 15.451.1005.1011 – Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Especiais; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT 069/2024 - ACAT SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 45.690.166/0001-15 - Apostilamento 10.09.2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO A FINS DESTINADOS PARA O PROGRAMA CASA NOVA SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICIPIO DE NATUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 018/2024. APOSTILAMENTO NA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO 15.451.1005.1011 – Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Especiais; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT 070/2024 - lado EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - CNPJ: 48.462.564/0001-72 - Apostilamento 10.09.2024.



Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de uma retroescavadeira para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB.

VENCEDOR:

SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 06.911.404/0001-13, com o valor total de R\$398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei 14.133/21, HOMOLOGO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho - PB, 11 de Setembro de 2024

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA ABC FARMA, DE FORMA PARCELADA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA, NO ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS E MEDICAMENTOS SAZONAIS, ESPORÁDICOS E EMERGENCIAIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda - R\$ 412.500,00; Rede Doutor Farma Comercio de Medicamentos Ltda - R\$ 205.800,00.

Nova Palmeira - PB, 10 de Setembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

1º TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 00089/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: APAQ – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR 25%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º Lei 14.133/21.

DATA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.

AILTON GOMES MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA RUA ANTONIO FRANCISCO DE MEDEIROS, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 10 de Setembro de 2024

OLIVANIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2024.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00049/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.021.441/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviço de assessoria jurídica com finalidade de efetuar qualificação de todo processo das despesas (de janeiro a dezembro de 2024) do procedimento específico do AGILIZASUAS – PB com fito de fomentar o processo de prestação de contas dos recursos federais do SUAS.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Piancó- PB, 10 de Setembro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

Pitimbu-PB, 08 de agosto de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de obra civil pública de conclusão da construção do estádio municipal de futebol na sede do município de Pitimbu; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pela Agente de Contratação, o qual declara a **Licitação Fracassada**.

Publique-se e cumpra-se.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00042/2024, para o dia 27 de Setembro de 2024 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 27 de Setembro de 2024 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 11 de Setembro de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0263/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0263/2024 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2024 – FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2024 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10.302.3008.2097- Manutenção da Assistência do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;



10.301.3006.2082 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária da Saúde;
 10.301.3006.2111 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;
 10.302.3007.2092 - Manutenção das Atividades do - CAPS;
 10.302.3007.2091 - Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada
 10.302.3008.2273 - Custeio de Ação de Saúde - orçamento impositivo 2023

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 Material de Consumo

3390.32 00 Material bem ou serviço para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 10/09/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 25.296.849/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 13.515,75 (Treze mil, quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 010/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada de engenharia para a construção do balizamento do Aeródromo Brigadeiro Pedro Frazão, no distrito de Lagoa da Cruz no Município de Princesa Isabel/PB, através Convênio FDE do Governo do Estado de nº 022/2024, Processo SEPLAG nº SEP-PRC-204/00105, conforme planilhas orçamentária. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 11 de setembro de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: COMPRA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - PB. EMENDA Nº. 394/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DO GOVERNO DA PARAÍBA. ITENS REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 11 de Setembro de 2024

HILDA LUCIA BARBOSA

PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.

br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS ANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NA INSTALAÇÃO DE UMA SALA VERMELHA NESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 26 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 08:16 horas do dia 26 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadoaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Félix - PB, 11 de Setembro de 2024

ANA KARLA FELIPE DE MELO

PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90012/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MAIOR DESCONTO OFERTADO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES, COM FORNECIMENTO PARCELADO ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO, PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS E A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 528.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 11 de Setembro de 2024

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MAIOR DESCONTO OFERTADO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES, COM FORNECIMENTO PARCELADO ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO, PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS E A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: até 11/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00050/2024 - 11.09.24 - DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 528.000,00.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

OBJETO: Aquisição de uma ambulância 0 (zero) km tipo A para simples remoção, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, sob a emenda parlamentar nº 488/2023, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 - com sede na BR 230 KM 323 - CEP: 58701630 - Patos - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/09/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

OBJETO: Aquisição de uma ambulância 0 (zero) km tipo A para simples remoção, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, sob a emenda parlamentar nº 735/2023, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB



CONTRATADO: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 – com sede na BR 230 KM 323 - CEP: 58701630 - Patos - PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/09/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

OBJETO: Aquisição de veículos automotores zero quilometro destinados as secretarias de Saúde, de Educação e do Gabinete do prefeito do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 – com sede na BR 230 KM 323 - CEP: 58701630 - Patos - PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 290.999,99 (duzentos e noventa mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), vencedor do item 04.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/09/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

OBJETO: Aquisição de veículos automotores zero quilometro destinados as secretarias de Saúde, de Educação e do Gabinete do prefeito do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA – VIA LESTE - CNPJ Nº 34.037.756/0001-27 – com sede na Rua Prefeito Biroca Firmino, 1100, Sete Casas - CEP: 58705280 - Patos - PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 380.690,00 (trezentos e oitenta mil seiscentos e noventa reais), vencedor dos itens 01 e 02.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/09/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de quatro meses, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 - CNPJ: 33.849.899/0001-70, sediada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, sn, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.736,00 (trinta e sete mil setecentos e trinta e seis reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/09/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB

EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO Nº 922907/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De São José De Princesa/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.
CONTRATADA: JAF CONSTRUÇÕES E COSULTORIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.603.807/0001-33, com sede na Rua Prefeito Joaquim Mariano, nº 245, Bairro Barroco, CEP: 58.995-000, Manaira/PB.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 230.001,90 (Duzentos e Trinta Mil, Um Real e Noventa Centavos).
VIGÊNCIA: 10/09/2024 à 10/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: São José de Princesa/PB, 10 de setembro de 2024,
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Juliano Diniz De Moraes - Prefeito Contratante e Pela Contratada: Adelmo Alexandro Bezerra Antas – Procurador - Representante Legal.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA CONFORME CONVÊNIO FDE DE Nº 003/2024 E PROCESSOS SEPLAG Nº SEP-PRC-2023/00728 (ITENS REMANESCENTES); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elemen-

tos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - R\$ 204.720,00.

São Domingos do Cariri - PB, 09 de Setembro de 2024
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA DA UNIDADE DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI (ITENS REMANECENTES); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI - R\$ 8.242,00; MEDICINALI PRODUTOS PARA SA??DE EIRELI - R\$ 2.820,00; MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.114,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.640,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 5.480,00.

São Domingos do Cariri - PB, 11 de Setembro de 2024
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL PARA ATENDER DEMANDAS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IVG BRASIL LTDA - R\$ 469.499,00.

São Vicente do Seridó - PB, 29 de Agosto de 2024
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 649.810,15.

São Vicente do Seridó - PB, 29 de Agosto de 2024
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL PARA ATENDER DEMANDAS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00008/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00126/2024 - 30.08.24 - IVG BRASIL LTDA - R\$ 469.499,00.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00032/2024

A Prefeitura Municipal de Serra Branca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: REFORMA DE SALAS DE AULA NA ESCOLA CONEGO JOÃO MARQUES PEREIRA NO MUNICÍPIO SE SERRA BRANCA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, ou acessando: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Setembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e



que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserrabranca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 11 de Setembro de 2024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023

Contrato nº 219/2023

Torno público a alteração da razão social de JOANA DARC COSTA AFREU-ME, CNPJ n 13.207.326/0001-36, com alteração da razão social do contrato passa a ser MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ 13.207.326/0001-36.

Serra Grande-PB, 11 de setembro 2024

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

Contrato nº 197/2023

Torno público a alteração da razão social de JOANA DARC COSTA AFREU-ME, CNPJ n 13.207.326/0001-36, com alteração da razão social do contrato passa a ser MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ 13.207.326/0001-36.

Serra Grande-PB, 11 de setembro 2024

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Contrato nº 085/2024

Torno público a alteração da razão social de JOANA DARC COSTA AFREU-ME, CNPJ n 13.207.326/0001-36, com alteração da razão social do contrato passa a ser MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ 13.207.326/0001-36.

Serra Grande-PB, 11 de setembro 2024

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 0237/2022-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Solânea.

Contratada: N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Objeto: O presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do Contrato nº 0237/2022-CPL, para prorrogar por mais 90 (Noventa) dias, o prazo inicialmente previsto, contado a partir do dia 12.09.2024 até o dia 10.12.2024.

Tomada de Preços nº: 0009/2022

Data da Assinatura do aditivo: 06.09.2024.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

SECRETARIA PLANEJAMENTO E DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar a perfuração de 15

poços artesanais, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 12 de setembro de 2024, as 08:00hs, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/09/2024 as 08:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/09/2024 as 07:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2024 as 08:00hs.

Sousa – PB, 10 de setembro de 2024

ALEX FERNANDES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE NÚMERO
ONDE LÊ-SE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024
LEIA-SE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

PRAZO INICIAL DA PRIMEIRA CIRCULAÇÃO: 07.09.2024

O Agente de Contratação deste município, infra mencionado, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de setembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília) no endereço eletrônico: www.portaldecompras.com.br, procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico, objeto: contratação de empresa para os serviços de xerox, encadernação e plastificação para atender as necessidades escolares da secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, que encontra-se disponível na sala da Comissão de Contratação, Departamento de licitações, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.sousa.pb.gov.br.

Sousa, 06 de Setembro de 2024

FELLIPE RUAN LIMA MENDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00073/2024, para o dia 26 de Setembro de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de Setembro de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Site: <https://licitanet.com.br/>

Sumé - PB, 12 de Setembro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Tacima

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00091/2022 - Ferreira Construtora Eireli - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 132.872,06. ASSINATURA: 03.09.24

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO Nº 013/2024

FORMA: ELETRÔNICA

SRP 012/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.135/2024

Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços IN LOCO de exames por imagem, Tomografia e Ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do Município de Vista Serrana/PB



O Município de Vista Serrana/PB, por intermédio, da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados (as) pela Portaria nº 03/2024 – GP 03 DE JANEIRO DE 2024, torna público para conhecimento dos interessados que:

A licitação acima identificada, que encontrava-se suspensa, em razão da revisão, adequações e alterações pertinentes ao Termo de Referência, parte integrante deste Edital, teve as correções devidamente realizadas pelo SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, com a devida aprovada.

E, em cumprimento a Lei de Licitações, a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário, abaixo discriminados:

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 17hs:50min DO DIA 10/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08hs:50mins DO DIA 20/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 09hs:00min DO DIA 20/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e endereço eletrônico, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão para todos os efeitos, o horário de Brasília – DF, inclusive para contagem de tempo e registro do sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://vistaserrana.pb.gov.br/>.

Vista Serrana/PB, 09 de setembro de 2024

DENIS GARCIA XAVIER
PREGOEIRO OFICIAL/PMVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO CORREÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº. 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.135/2024

ONDE SE LÊ; OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços IN LOCO de exames por imagem, Tomografia e Ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do Município de Vista Serrana/PB, LEIA-SE CORRETAMENTE; OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços IN LOCO de EXAMES POR IMAGEM, ULTRASSONO- GRAFIA para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do Município de Vista Serrana/PB,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://vistaserrana.pb.gov.br/>.

informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Joao Francisco Filho, Nº 246, Centro- Vista Serrana, das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: vistaserranaapl@gmail.com,

Vista Serrana/PB, 09 de setembro de 2024

DENIS GARCIA XAVIER
PREGOEIRO OFICIAL/PMVS

Câmara Municipal de Vista Serrana

CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00008/2024. OBJETO: Aquisição de forma Parcelada de Pneus Novos e Câmaras de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, deverá fornecer os pneus instalados e balanceados, para Manutenção da frota de veículo e motocicleta pertencentes a Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jose Rodrigues Lacerda Neto - CNPJ 70.111.752/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Francisco Filho, 110 - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1191.

Vista Serrana - PB, 11 de Setembro de 2024

AMÉRICO GOMES XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: Aquisição de forma Parcelada de Pneus Novos e Câmaras de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, deverá fornecer os pneus instalados e balanceados, para Manutenção da frota de veículo e motocicleta pertencentes a Câmara Municipal de Vista Serrana/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE RODRIGUES LACERDA NETO - R\$ 7.520,00.

Vista Serrana - PB, 11 de Setembro de 2024

AMÉRICO GOMES XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

Câmara Municipal de Campina Grande

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI ORDINÁRIA N.º 9.134/2024

INCLUI O ART. 42-A NA LEI Nº 8.672/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOSTERMOS DO ARTIGO 59, § 9º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E ART. 43, INCISO I, ALÍNEA F, DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Capítulo IV – Das Disposições Finais da Lei nº 8.672/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Campina Grande/PB, o artigo 42-A, com a seguinte redação:

“Art. 42-A. Fica o Poder Executivo obrigado a executar, até o dia 30 de junho de 2024, todas as emendas impositivas apresentadas e aprovadas pelo Poder Legislativo à Lei Orçamentária Anual, instituídas pelo art. 129-A da Lei Orgânica do Município de Campina Grande/PB.

Parágrafo único. A não execução das emendas impositivas no prazo previsto no caput deste artigo implicará em crime de responsabilidade pelo Poder Executivo, nos termos do inciso XIV, do art. 1º do Decreto-Lei nº 201/67.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 09 de maio de 2024.

MARINALDO CARDOSO
PRESIDENTE

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:

Ana Beatriz de Castilho; Cintia Candido Tomaz; Clara Rabello Alves; Gabriela Xavier Vieira; Joao Pedro Costa Matoso Franca; Ketlyn dos Santos Delai; Maria Clara Araújo de Vasconcelos Cavalcante; Maria-Laynia Silva Arruda; Matheus De Fausto Resende; Pedro Arthur Tavares Rodrigues.

NOVA FEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA – NOVA FAFER/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NOVA FEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA – NOVA FAFER/PB, convoca toda a categoria dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais amparados pela Lei nº 11.326/2006 da base territorial do estado de PARAÍBA; para Assembleia Geral extraordinária a se realizar no dia 11 de outubro de 2024 às 10h na Rua Oscar Lopes Machado, 1499, Paratibe, João Pessoa-PB para deliberar sobre a seguinte pauta: 1º Eleição de novo corpo diretivo, 2º Posse de nova Diretoria, 3º Aprovação de alteração no Estatuto Social, 4º outros temas correlatos.

João Pessoa 09 de setembro de 2024

MARIA NATIVA SILVEIRA DO NASCIMENTO
DIRETORA SECRETÁRIA P/COMISSÃO